

ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde Micro-Região de Pato Branco

Prorrogado
02/02/2020

Nº de Controle
Processo nº
006/2017

PROTOCOLO Nº 10/17
DIA 30/01/17
HORA 14:02

Interes:

Die
ASSINATURA

Endereço:

Dispensa de Licitação nº 003/2017

Assunto:

Contratação de empresa especializada para sessão de uso de Fantoma de Mamografia, teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)

Código SIA/SUS

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

ENCAMINHAMENTO					
Data	Unidade	Rúbrica	Data	Unidade	Rúbrica

Responsável

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2017

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88; vem justificar a dispensa de licitação por justificativa para contratação da empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, conforme segue, amparada pelo artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - Conims presta diariamente aos usuários dos municípios consorciados exames de Mamografia, do que decorre a necessidade da contratação de serviços de testes de qualidade da imagem e cessão de uso de Fantoma de Mamografia, sendo que os mesmos deverão estar em conformidade com a Portaria SVS/MS nº 453 e com a Publicação Radiodiagnóstico Médio: Segurança e Desempenho de Equipamentos.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para sessão de uso de FANTOMA DE MAMOGRAFIA, teste de qualidade de imagem (contrato anual com testes mensais), compreendendo;

- 1) Fantoma de mamografia com 03 (três) placas de acrílico de 10mmx120mmx160mm;
- 2) Placa de acrílico de 20mmx120x160mm;
- 3) Fornecimento de Laudo Técnico de Controle de Qualidade da Imagem de mamografia mensal, baseado no Programa de Certificação de Qualidade em Mamografia do CBR, obtida em função da imagem processada pelo Conims, em filmes de 18x24, de acordo com as instruções fornecidas pela Pro Rad.

3 - EXECUTOR:

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, entidade Privada, inscrita no CNPJ sob nº 87.389.086/0002-55, com sede a Rua Ruy Barbosa nº 118, Jardim América, na cidade de Cachoeirinha/RS - CEP: 94.920-510, neste ato representado por seu sócio Administrador Sr Sergio Luiz Lena Souto, portador do CPF nº 066.644.820-53, e RG nº 703.037.592-2 SRJ/RS.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:



A empresa selecionada apresentou menor preço para execução de serviços, conforme coleta de preços nº 003/2017 apensada neste processo.

5 - VALOR E PAGAMENTO:

5.1 - O Consórcio pagará a Contratada o valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) mensais, pelos testes de Qualidade da imagem (mamografia); durante 12 (doze) meses.

5.2. O Pagamento será efetuado em até 30 dias após a data de emissão da Nota Fiscal.

5.3 - Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

6 - RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob código nº 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1000 e 1076.

7 - JUSTIFICATIVA:

7.1- Justifica-se a dispensa pelos seguintes motivos:

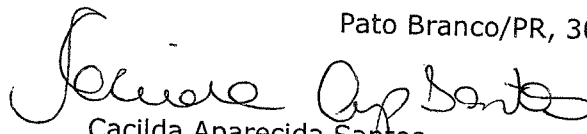
A realização dos testes de constância, dos levantamentos radiométricos e a radiação de fuga dos equipamentos e ambientes radiológicos se justificam pela necessidade de obediência a legislação pertinente: - Portaria SVS/MS, 01/06/1998; - Norma regulamentadora 32 da Portaria MTE 3214 de 08/06/1978 e Norma CNEM-NN-3.01:2011 Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica.

7.1.2. Cita-se o art. 24, II Lei 8.666/1993:

"Art. 24". É dispensável licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pato Branco/PR, 30 de Janeiro de 2017.


Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000004

Solicitação Nr.: 2/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Data: 20/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

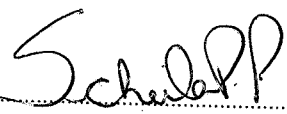
SOLICITANTE:

Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE		
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Nome do Solicitante:	Scheila Priscila Pagnoncelli		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - OSVALDO ARANHA, 377		
Destinação:	Atender as necessidades do ambulatório de radiologia do Conims.	Identificação:	

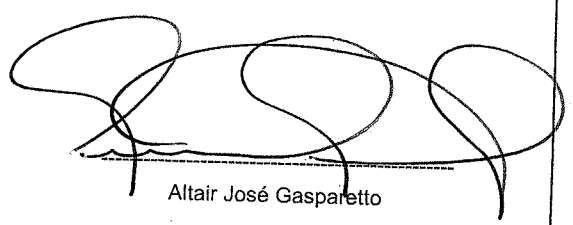
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	Fantoma de Mamografia (sessão de uso) - Teste de Qualidade da Imagem (contrato anual com testes mensais) .(26-11-0001)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Scheila Priscila Pagnoncelli: 

Pato Branco, 20 de Janeiro de 2017.


Altair José Gasparetto

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000005

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)

Processo Adm. nº: 6/2017
Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a NF / IPCA/IBGE
Prazo Entrega/Exec.: Mensal
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - OSVALDO ARANHA, 377
Urgência: SIM
Vigência: 365 dias
Observações: URGENTE!!

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.17.00.00.00	1.240,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.17.00.00.00	2.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
Total previsto:				3.240,00

TENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	Fantoma de Mamografia (sessão de uso)- Teste de Qualidade da Imagem (contrato anual com testes mensais) (26-11-0001)	270,0000	3.240,00
Total Geral ----->				270,0000	3.240,00

Pato Branco, 27 de Janeiro de 2017.

Rafael de Souza Telpizov

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 6/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO 1
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a NF / IPCA/IBGE
E - Prazo Entrega/Exec.: Mensal
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 365 dias
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)

J - Observações: URGENTE!!

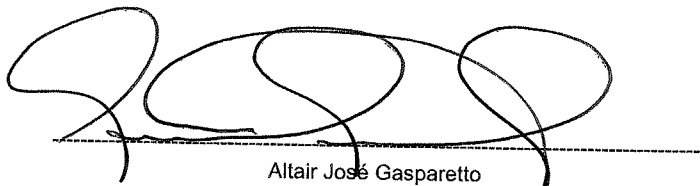
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.17.00.00.00	1.240,00
		Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres		
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.17.00.00.00	2.000,00
		Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio		
Total Previsto :				3.240,00

Pato Branco, 27 de Janeiro de 2017.



Altair José Gasparetto

ATO DO GESTOR**Resolução N.º 136 de 17 de Agosto de 2016****Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antônio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não devem exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Janaina Pereira de Oliveira Silva	328.364.568 (...)	Membro

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 624/2015.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 17/08/2016.

Pato Branco/PR, 17 de Agosto de 2016.

ROGÉRIO ANTÔNIO BENIN
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000008
A.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

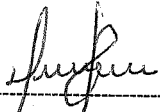
Nr. Processo Adm. / Ano: 6/2017
Data do Processo Adm.: 27/01/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	15.354,23	1.240,00
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	12.260.666,60	2.000,00
					Total Previsto:	3.240,00

					Total Geral:	3.240,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Pato Branco, Em 27, 01, 2017


Genevi Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000009

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 6/2017
Número Processo / Ano: 6/2017
Data do Processo: 30/01/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	15.354,23	1.000,00
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	12.260.666,60	2.240,00
					Total Previsto:	3.240,00

					Total Geral:	3.240,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Pato Branco, Em 30/01/2017



Geneci Rodrigues Chaves

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

COLETA Nr.: 3/2017
Data: 20/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: _____
Endereço: _____
Cidade: _____

Código: 0 Banco: _____
Telefone: _____ Agência: _____
Fax: _____ Conta Corrente: _____

Condições de Pagamento: Até o dia 30 do mês posterior a NF
Validade da Proposta: 60 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - OSVALDO ARANHA, 377
Objeto da Coleta de Preço: Fantoma de mamografia (sessão de uso) teste de qualidade da imagem (contrato anual testes mensais)

Observações: URGENTE.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Fantoma de Mamografia (sessão de uso)- Teste de Qualidade da Imagem (contrato anual com testes mensais) (26-11-0001)	SERV		12,00		
Total Geral.....						

Pato Branco, 20 de Janeiro de 2017.



Scheila Priscila Pagnoncelli

000010

Buscar por... Tudo

Núcleo de Referência Avançada

- E-mails
- Entrada (2334)**
- Enviados
- Rascunhos (2)**
- Lixeira
- Spam
- Archives
- Templates
- Criar pasta**
- Contatos
- Calendário

[Voltar](#) [Responder](#) [Encaminhar](#) [Excluir](#) [Spam](#) [Marcar](#) [Mover](#) [Opções](#)

URGENTE!! ORÇAMENTO FANTOMA

Para: thiagotpp@hotmail.com - 20/01/2017 13:02

(41) 3356.9616

20170120083110851.pdf (73.7 KB)

(41) 3357.8630 Jaziano

[Baixar anexos](#) [Ver prévia de anexos](#)

Bom dia,

Solicitamos ,conforme descritivo em anexo, orçamento para fantoma de mamografia.

Att,
Sandra

[Baixar anexos](#) [Voltar ao topo](#)



[Abrir](#) - [Baixar](#)
20170120083110851.pdf

000012

A.



● Solicitação de Orçamento. URGENTE!!

De: licitacao@conims.com.br
Para: comercial2@nucleo.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Solicitação de Orçamento. URGENTE!!
Data: 26/01/2017 08:41
20170126053... .pdf 73.75 KB

Bom dia Fabiano,

Conforme contato telefônico, enviamos em anexo solicitação de orçamento para teste de qualidade de imagem para fantoma mamografia.

Contanto com vossa pronta atenção, desde já agradecemos.

Att,
Sandra

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 26 de Janeiro de 2017 08:39,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
Scan Date: 01.26.2017 05:36:36 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000013
S.

📧 **Orçamento. URGENTE!!**

De: licitacao@conims.com.br
Para: faleconosco@neclpa.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Orçamento. URGENTE!!
Data: 25/01/2017 14:54
📎 20170125114... .pdf 73.76 KB

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia., conforme anexo.

Contando com vossa pronta atenção, desde já agradecemos.

Nossos Dados:
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530
CNPJ: 00.136.858/0001-88
FONE: (46) 3313.3550

Att,
Sandra

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 25 de Janeiro de 2017 14:51,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.25.2017 11:48:58 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000014



📧 **Orçamento. ORÇAMENTO!!**

De: licitacao@conims.com.br
Para: contato@rxsul.med.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Orçamento. ORÇAMENTO!!
Data: 25/01/2017 14:56
📎 20170125114... .pdf 73.76 KB

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia., conforme anexo.

Contando com vossa pronta atenção, desde já agradecemos.

Nossos Dados:
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530
CNPJ: 00.136.858/0001-88
FONE: (46) 3313.3550

Att,
Sandra

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 25 de Janeiro de 2017 14:51,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.25.2017 11:48:58 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000015

E-mails

Enviados

Rascunhos (12)

Lixeira (9)

Spam

Archives

Templates

Voltar Responder Encaminhar Excluir Spam Marcar Mover Opções

RES: Solicitação de Orçamento. URGENTE!!

De: "Fabiano - Comercial Núcleo" <comercial2@nucleo.com> para mim - 27/01/2017 14:46

image001.png (64.7 KB) ORC_3484_2017.pdf (9.9 KB)

Baixar anexos Ver prévia de anexos

Por segurança, as imagens estão ocultas: **Mostrar - Sempre mostrar**

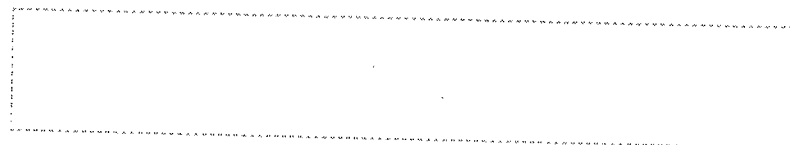
Olá Sandra,

Segue o orçamento em anexo conforme solicitado.

Apenas esclarecendo, o controle de qualidade de imagem para mamografia é feito da seguinte forma:

1 vez ao ano deve ser feito teste de : alinhamento da placa de compressão, camada semi redutora, contato tela filme, dose de entrada, exatid
E mensalmente com o Fantoma deve ser feito teste de imagem. Portanto nossa proposta visa o primeiro teste completo, já ficando o fantoma

Atenciosamente,



De: licitacao@conims.com.br [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2017 08:41

Para: comercial2@nucleo.com

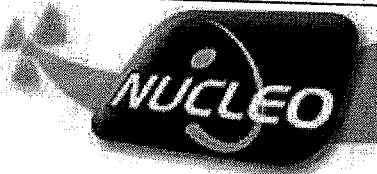
Assunto: Solicitação de Orçamento. URGENTE!!

Bom dia Fabiano,

Conforme contato telefônico. enviamos em anexo solicitação de orçamento para teste de qualidade de imagem para fantoma mamografia

AFO Produtos Radiológicos

000016

 NUCLEO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA Radiando Qualidade e Segurança Esc: R: Alberto de Oliveira / Fab: R: João M de Bairro Alto - CURITIBA (41)3356-9616 (41)3357-8630	ORÇAMENTO/PEDIDO: 3484
	STATUS: ABERTO
	EMISSÃO: 27/01/2017
	VENDEDOR:: FABIANO JOSÉ
A/C: SANDRA	APROVADO EM: / / POR:

Dados do Cliente:

NOME/FANTASIA: CONINS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE -	CÓDIGO:
ENDEREÇO:	FONES:
BAIRRO:	CPF/CNPJ:
CIDADE:	

Outras Informações:

FORMA PAGTO:: EMPENHO	VALIDADE:: 30DIAS
PRAZO ENTREGA:: *	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	R\$ UNIT	SUBTOTAL:
00918	CONTRATO MENSAL PARA MAMOGRAFIA	UN	1,00	8950,00	8.950,00

Observações:

*COMPRENDE 1 VISITA DO FÍSICO-MEDICO PARA TESTAR O APARELHO E FAZER TODAS AS AVERIGUAÇÕES DE QUALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, E INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO FANTOMA POR MAIS 11 MESES, TOTALIZA A EMISSÃO DE 12 LAUDOS.

CNPJ 04.722.339/0001-52 - AFO PRODUTOS RADIOLÓGICOS

R\$ SUBTOTAL:	8.950,00
R\$ DESCONTO:	0,00

R\$ TOTAL:	8.950,00
-------------------	----------

ESPAÇO RESERVADO AO _____

DATA DA ENTREGA: ___/___/___

NOTA FISCAL N°.....: _____

Assinatura

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

COLETA Nr.: 3/2017
Data: 20/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: BrasilRad Consultoria em Radioproteção Ltda. | CNPJ: 07.597.960/0001-20
 Endereço: Rodovia José Carlos Daux, 600, João Paulo, Parque Tecnológico Alfa,
 Cidade Ed. Celta, CEP: 88030-000 Florianópolis - SC

Código: 0 Banco: Banco do Brasil
 Telefone: (48) 3222-1200 Agência: AG: 3420-7
 Fax: Conta Corrente: CC: 38971-4

Condições de Pagamento: Até o dia 30 do mês posterior a NF
Validade da Proposta: 60 dias **Prazo de Entrega:** Mensal
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - OSVALDO ARANHA, 377 **Vencimento da Coleta:** 20/04/2017
Objeto da Coleta de Preço: Fantoma de mamografia (sessão de uso) teste de qualidade da imagem (contrato anual testes mensais)

Observações: URGENTE.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Fantoma de Mamografia (sessão de uso)- Teste de Qualidade da Imagem (contrato anual com testes mensais) (26-11-0001)	SERV		12,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Total Geral.....:						R\$ 9.600,00

Pato Branco, 20 de Janeiro de 2017.

J.P.

BRASILRAD CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA
 CNPJ 07.597.960/0001-20 - Ins. Mun. 432.736-5
 Rod. José Carlos Daux, 600 - João Paulo
 Parque Tecnológico Alfa - Ed. Celta
 CEP 88030-000 - Florianópolis - SC

Schella P.P.

Schella Priscila Pagnoncelli

000017

Buscar por... Tudo

000018

E-mails

Entrada (2334)

Enviados

Rascunhos (2)

Lixeira

Spam

Archives

Templates

Criar pasta

Contatos

Calendário

Voltar Responder Encaminhar Excluir Spam Marcar Mover Opções

URGENTE!! ORÇAMENTO FANTOMA

Para: brasilrad@brasilrad.com.br - 20/01/2017 13:01

20170120083110851.pdf (73,7 KB)

Baixar anexos Ver prévia de anexos

Bom dia,

Solicitamos ,conforme descritivo em anexo, orçamento para fantoma de mamografia.

Att,
Sandra

Baixar anexos Voltar ao topo



Abrir - Baixar
20170120083110851.pdf

~~810000~~

000019



● **Re: URGENTE!! ORÇAMENTO FANTOMA**

De: **BrasilRad**

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE!! ORÇAMENTO FANTOMA

Data: 20/01/2017 15:05

Cobra R\$ 800,00

Nós damos o phantom em comodato e eles nos enviam uma imagem por mês



Walmoli Gerber Jr.
Diretor Executivo

Rodovia José Carlos Daux, 600, Ed. Celta - Parque Tecnológico Alfa
João Paulo - Florianópolis - SC
Fone: 48-3222.1200 | 0800.645.8741 | 99623.5796
brasilrad.com.br

Em 20 de janeiro de 2017 13:03, <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Bom dia,

Solicitamos ,conforme descritivo em anexo, orçamento para fantoma de mamografia.

Att,
Sandra



PRO-RAD CONSULTORES EM radioproteção S/S LTDA.
CNPJ: 87.389.086/0002-55 Registros: CREA-RS: 086604 CNEN: 104.829/75
Rua Ruy Barbosa, 118 – Jd. América – CEP 94.920-510 – Cachoeirinha, RS
Telefone: (51) 3287-3500
www.prorad.com.br

000020
f

Cachoeirinha, 02 de dezembro de 2016

Controle: 44319-?-5

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS

À

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

R Osvaldo Aranha, 377
CEP: 85.501-310 Centro - Pato Branco / PR
Telefone: (46) 3313-3550
Email: licitacao@conims.com.br;sandracs2012@hotmail.com
CNPJ: 00.136.858/0001-88



A/C: Sra. Cacilda / Sandra

Em atenção à sua solicitação, encaminho orçamento para a realização dos serviços listados abaixo.

Código	Descrição do serviço contratado	Quantidade
FMC001	Fantoma de Mamografia - Teste de Qualidade da Imagem (contrato anual com testes mensais)	1 Mes(es)

Metodologia de Trabalho:

Valor e Condições de Pagamento:

Pagamento em 12 parcelas mensais.

Serviço a ser pago por boleto bancário.

Valor da Parcela

R\$ 270,00

Total: R\$ 3.240,00

Entrega do Serviço:

Serviços somente serão entregues após o pagamento total do serviço.

Validade do Orçamento:

Este orçamento é válido por 10 dias.

Cordialmente,

Janine Noronha - 17


PRO-RAD CONSULTORES EM radioproteção S/S LTDA.

E-mail: renova5@prorad.com.br

Telefones: (51) 3287-3548

Fax: (51) 3287-3544

Acesse o nosso site: www.prorad.com.br

De Acordo
Concordo com o valor e a condição de pagamento.
 assinatura e carimbo

Também oferecemos serviços de Dosimetria Pessoal para monitoração da dose ocupacional. Acesse: www.prorad.com.br

Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva
Res. 010/2017 - CONIMS

Buscar por... Tudo

000021-A

E-mails

Entrada (2334)

Enviados

Rascunhos (2)

Lixeira

Spam

Archives

Templates

Criar pasta

Contatos

Calendário

Voltar Responder Encaminhar Excluir Spam Marcar Mover Opções

URGENTE!! ORÇAMENTO PARA FANTOMA

De: licitacao@conims.com.br
Para: comercial1@prorad.com.br
Data: 20/01/2017 11:37
Tamanho: 74.70 KB

marcelo

(51) 3287.3508 Fernanda

20170120083110851.pdf (73.7 KB)

Baixar anexos Ver prévia de anexos

Bom dia,

Solicitamos ,conforme descritivo em anexo, orçamento para fantoma de mamografia.

Att,
Sandra

Baixar anexos Voltar ao topo



22-B
y

Contrato Teste qualidade de imagem

De: licitacao@conims.com.br
Para: comercial12@prorad.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Contrato Teste qualidade de imagem
Data: 02/02/2017 14:40
 20170202113... .pdf 47.30 KB

Boa tarde,

Enviamos em anexo aceite para emissão do contrato de prestação de serviços de teste de qualidade de imagem do fantoma.

Aguardamos o contrato para assinatura.

Att,
Sandra

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 02 de Fevereiro de 2017 14:34,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.02.2017 11:30:59 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
CNPJ: 87.389.086/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:49:18 do dia 24/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2017.

Código de controle da certidão: **D8E4.1528.B84D.53AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000023



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87389086/0002-55
Razão Social: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO
Endereço: AV GENERAL FLORES DA CUNHA 580 SALA 1201 / VILA SANTO ANGELO
/ CACHOEIRINHA / RS / 94910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

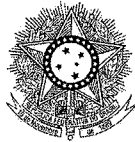
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011903463263779991

Informação obtida em 26/01/2017, às 09:16:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.389.086/0002-55

Certidão n°: 123675333/2017

Expedição: 26/01/2017, às 09:07:13

Validade: 24/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **87.389.086/0002-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



que, fazem entre si, SERGIO FAERMANN, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital à rua Felipe de Oliveira, nº 209 - apt. 202, portador da Carteira de Identidade nº 309334 expedida pela DPC de Porto Alegre, e SERGIO LUIZ LENA SOUTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à rua Itajai, nº 25 - apt. 401, portador da Carteira de Identidade nº 335617 expedida pela DPC de Porto Alegre, resolvem, de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A presente sociedade girará sob a denominação social de "COMERCIAL PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA", com sede à Rua Luiz Afonso, nº 115 apt. 11, nesta Capital.

SEGUNDA - O Capital Social será de Cr\$.20.000,00(Vinte Mil Cruzeiros), integralizados neste ato em moeda corrente Nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

- a) SERGIO FAERMANN - Cr\$.10.000,00(Dez Mil Cruzeiros)
- b) SERGIO LUIZ LENA SOUTO - Cr\$.10.000,00(Dez Mil Cruzeiros).

TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio será limitada até o total do Capital Social.

QUARTA - Seu ramo de negócio será o Comércio de Equipamentos para raios-X, proteção, Equipamentos de segurança e proteção em geral, documentação de radiações, radiografia industrial, aplicação de radioisótopos e física médica.

QUINTA - Farão uso da firma, ambos os sócios, indistintamente.

SEXTA - A gerência da sociedade será exercida de comum acordo.

SÉTIMA - Iniciarão suas atividades no dia 1º de setembro de 1975.

OCTAVA - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

NONA - A retirada de Pró-labore para o sócio que exercer atividade na presente sociedade, será sempre aquela permitida pela Legislação do Imposto de Renda.

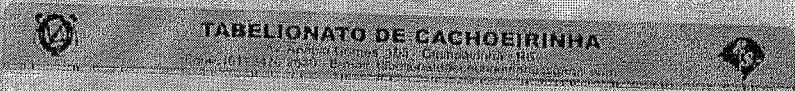
DÉCIMA - Os lucros apurados em Balanço a 31 de agosto de cada ano, serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas cotas sociais, e, no caso de haver prejuízo, éste ficará em suspenso.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte ou retirada de um dos sócios, a sociedade será dissolvida.

DÉCIMA SEGUNDA - No caso de que um dos sócios queira retirar-se da presente sociedade, deverá cientificar à mesma, por escrito, com a antecedência mínima de 3 (três) meses.

- continua a fl. 2 -

Sergio Faermann



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

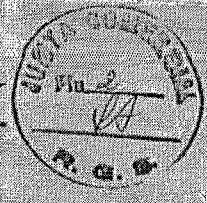
Cachoeirinha, 13 de março de 2012
MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIA
E-mol:RS2.90 - Selo digital: R\$0.25-0070.01.1100002.84710

Maria Regina de Toledo

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000026

- continuação - fl. 2 -



DÉCIMA PRIMEIRA - Ocorrendo a hipótese das cláusulas Décima Primeira ou Décima Segunda, os bens do sócio retirante ou falecido serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a retirada ou morte do respectivo sócio.

DÉCIMA QUARTA - E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social em 5 (Cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 1ª de setembro de 1975.

Sergio Faermann
SERGIO FAERMANN

Sergio Luiz Lena Souto
SERGIO LUIZ LENA SOUTO

O sócio SERGIO FAERMANN, assinará:

COMERCIAL PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Sergio Faermann
sócio

O sócio SERGIO LUIZ LENA SOUTO, assinará:

COMERCIAL PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Sergio Luiz Lena Souto
sócio

Testemunhas:

José Augusto
Francisco



9.º TABELIONATO

As *el's* firmes, assinaladas com o selo, foram reconhecidas na 1.ª via do presente documento. Deu fé.

Porto Alegre, 01 09 1975

Escritores Compromissários: J. A. SAYÃO LOUATO
GALIXO WENZEL - J. CELESIO DOS SANTOS

000027



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ N° 87.389.086/0001-74
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Cachoeirinha - RS.

SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista inscrito no CREA/RS sob nº 005354 - D, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS na Rua Professor Carvalho de Freitas, 1336 - Bairro Glória - CEP 91720-090, portador da cédula de identidade SJS/RS 7030375922 e CPF nº 066.644.820-53;

ALWIN WILHELM ELBERN, alemão naturalizado brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista inscrito no CREA/RS sob nº 006674, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS Travessa Farroupilha, 63 - Bairro Bela Vista - CEP 90450-190, portador da cédula de identidade SJS/RS 6073042761 e CPF nº 111.687.300-15.

Únicos sócios da sociedade simples denominada como **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 87.389.086/0001-74, estabelecida no município de Cachoeirinha/RS na Rua Rui Barbosa nº 118 Térreo - CEP 94920-510 com sua última alteração registrada e arquivada no Ofício dos Registros Públicos, Poder Judiciário Comarca de Cachoeirinha/RS, Av. Flores da Cunha 4251, registrado sob o n. 567, folhas 99v, livro A2 em 08/04/2009, serviços de registro civil das pessoas jurídicas da cidade de Cachoeirinha/RS, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social da seguinte forma:

CLAUSULA PRIMEIRA

Por unanimidade foi aprovado o aumento de capital social de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) mediante a criação de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) novas quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional neste ato pelos sócios proporcionalmente as respectivas participações no capital social.

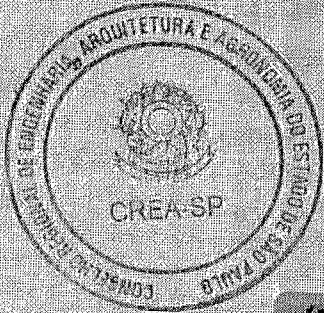
Os sócios aprovam ainda nesta oportunidade a retirada do imóvel de Matrícula Geral nº 67.208 da 1ª Zona de Porto Alegre, dado no aumento de

OFICINA DE REGISTRO E CARTAS DE REGISTRO JURISDICCIONAIS
CACHOEIRINHA - SP

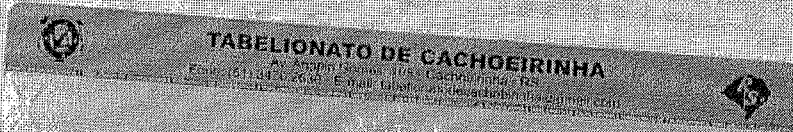
000028

27 SET 2012 000369139

REGISTRADO



54212000369139



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia fotostatica, constante do verso e anverso, por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Cachoeirinha, 12 de março de 2012
MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIA
Emol: R\$5,80 + Selo digital: R\$0,50-0070.01.1100002.83885 a 83886

Maria Regina de Toledo
RITA DE CÁSSIA CANTO
Escrivente Autorizada

000029



capital social na alteração contratual registrada sob nº 55855 Folhas 204 do Livro A nº 78 de 05 de setembro de 2006, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), este localizado na Rua Alberto Bins, n. 658, conj. 301, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre - RS, oportunidade na qual realizam a reposição do capital social através de moeda corrente nacional.

Em face da liberação acima o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO.....	R\$ 100.000,00 - 50%
ALWIN WILHELM ELBERN.....	R\$ 100.000,00 - 50%
T O T A L.....	R\$ 200.000,00 - 100%

CLÁUSULA SEGUNDA

Cria-se neste ato 02 filiais, estas deverão ser inscritas no Registro das Pessoas Jurídicas da sede e local onde funcionará, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para a mesma será destinado.

Filial 01 no Município de Cachoeirinha - RS na Av. Flores da Cunha nº 580 Sala 1201- Bairro Vila Santo Ângelo - CEP 94.910-00, cujo capital social destinado a esta filial é de R\$ 17.500,00, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO.....	R\$ 8.750,00 - 50%
ALWIN WILHELM ELBERN.....	R\$ 8.750,00 - 50%
T O T A L.....	R\$ 17.500,00 - 100%

Filial 02 no Município de São Paulo - SP na Rua Dr. Tirso Martins nº 100 Conj. 207 - Bairro Vila Mariana - CEP 04.120.050, cujo capital social destinado a esta filial é de R\$ 17.500,00, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO.....	R\$ 8.750,00 - 50%
ALWIN WILHELM ELBERN.....	R\$ 8.750,00 - 50%
T O T A L.....	R\$ 17.500,00 - 100%

27 SET 2006 000369139

FORO DE PORTO ALEGRE - RS

⊕

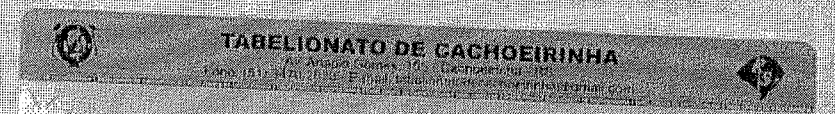
mp

FORÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

000030

27 SET 2012 000369139

REGISTRADO



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia fotografica, constante do verso e anverso, por ser uma
reprodução fiel do original, que me foi apresentado. Dou fé
Cachoeirinha, 12 de março de 2012
MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIA
Emol: R\$5,30 + Selo digital: R\$0,50-0070.01.1100002.83683 a 83684

Rita de Cássia Canto
RITA DE CÁSSIA CANTO
Escrevente Autorizado

000369139



000031

CLÁUSULA TERCEIRA

- A sociedade e os sócios entre si resolvem alterar seu objeto social para:
- a) Prestação de serviços na área de engenharia elétrica e engenharia eletrônica.
 - b) Prestação de serviços de engenharia e segurança do trabalho em especial em assuntos que envolvam radiações e proteção radiológica.
 - c) Dosimetria individual de radiações para hospitais, indústrias, clínicas, estabelecimentos de ensino e congêneres.
 - d) Aplicação de radioisótopos e física médica.
 - e) Controle de qualidade em aparelhos de raios x, seus afins e correlatos.
 - f) Supervisão em Radioproteção em Indústrias
 - g) Treinamentos, cursos, etc.

CLÁUSULA QUARTA

Resolvem os sócios inserir na redação da alteração contratual a seguinte cláusula. Os lucros e prejuízos regularmente apurados em balanços gerais serão divididos ou suportados na proporção das quotas de cada sócio.

Parágrafo Único: Na ausência por mais de 180 (cento e oitenta) dias de qualquer dos sócios administradores com exceção de morte a distribuição de lucros dar-se-á da seguinte forma:

AUSENTE.....	40%.
PRESENTE.....	60%.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade e suas filiais serão administradas pelos sócios SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO e ALWIN WILHELM ELBERN já qualificados.

CLÁUSULA SEXTA:

Os administradores nos termos do art. 1.011 § 1º da Lei Nº 10.406/2002 declaram que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

REGISTRO Nº 000369139
 27/01/2003

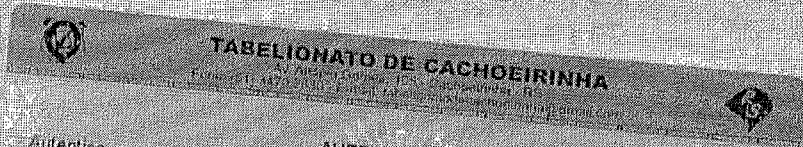
⊗

OFICINA DE REGISTRO DO CREA DE ENGENHARIA E AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

000032

27 SET 2012 000369139

REGISTRADO



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia forotatica constante do verso e anverso por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fe
Cachoeirinha, 12 de março de 2012
MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIÃ
Emol: R\$5,80 + Seio digital: R\$0,50-0070.01.1100002.83681 a 83682

Maria Regina de Toledo
MARIA REGINA DE TOLEDO
Escrivente Autorizado

27 SET 2012 000369139



CLÁUSULA SÉTIMA:

000033

As demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as da presente alteração, continuam em pleno vigor. E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, assinando-a na presença de duas (02) testemunhas subscritas, em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cachoeirinha, 12 de fevereiro de 2010.

SERGIO LUIZ LENA SOUTO
RG nº 7030375922 SIS/RS
CPF nº 066.644.820-53

ALWIN WILHELM ELBIERN
RG nº 76073042761 SIS/RS
CPF nº 111.687.300-95

21887000569130
SISTEMADO

Testemunhas

Nome: *Gislaine Marques Mirelles Botto*
RG nº: 4033869023
CPF nº 588931050-04

Nome: *Juliana Vargas de Souza*
RG nº: 1089757924
CPF nº 006.168.190.30

Reconheço VERDADEIRA a firma de: ALWIN WILHELM ELBIERN e GISELE MARQUES MIRELLES BOTTO. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Cachoeirinha, 23 de fevereiro de 2010. MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIA Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20-0070.01.0900002.36144 n. 36144

[Signature]

MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIA

Liliane dos Santos Lacerda
Tabela Substituta

Reconheço VERDADEIRA a firma de: SERGIO LUIZ LENA SOUTO. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Cachoeirinha, 02 de março de 2010. MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIA Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20-0070.01.0900002.40296

[Signature]

MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIA

Liliane dos Santos Lacerda
Tabela Substituta

Reconheço VERDADEIRA a firma de: JULIANA YARGAS DE SOUZA. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Cachoeirinha, 23 de fevereiro de 2010. MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIA Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20-0070.01.0900002.36818

[Signature]

MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIA

Liliane dos Santos Lacerda
Tabela Substituta

000031
A-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CACHOEIRINHA
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Av. Flores da Cunha, 4251

EMOLUMENTOS
R\$ 44,90
Talão: 55 D
Recibo: 2740

SELOS
006901090001301995 a
006901090001301998
006903070000504655
006904070000500095

CERTIFICO e dou fé, que o presente documento foi apresentado, em Cartório, para ser PROTOCOLO AVERBADO:
Sob o n.º: 14.310 Sob o n.º: Av.1/567
Fls: 094-v Livro A-03 Fls: 099 Livro: A-02
Em: 16/04/2010 Em: 16/04/2010
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

[Signature]
Oficial em substituição

Luís Cesar Cabral da Rocha
2.º Registrador Substituto
N.º 002101 - CPF 294647450/20

Face ao pagamento 18/91, fica anotada a transcrição provisória da interessada. Título precário e válida por 90 (noventa) dias.

09 DE SET 2010

CREA-SP

Luís Gerardo Ferreira da Silva
Agente Administrativo Reg. 4042
UGL

TABELIONATO DE CACHOEIRINHA
Av. Flores da Cunha, 4251 - Cachoeirinha - RS
Fone: (51) 3391.2000 - E-mail: tabelionatocachoeirinha@rs.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia fotostatica, constante do verso e anverso, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé
Cachoeirinha, 12 de março de 2012
MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIA
Emol: R\$5,80 + Selo digital: R\$0,50-0070.01.1100002.83679 a 83680

[Signature]
RITA DE CÉRIA CANTO
Escritorante Autorizada



Emol. R\$ 290,87
Estado R\$ 82,68
Ipesp R\$ 61,24
R. Civil R\$ 15,31
T. Justiça R\$ 15,31
Total R\$ 465,41

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

1.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil da Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25
Rua XV de Novembro, 244 - 9.º Andar - Centro - CEP. 01013-000 - São Paulo/SP
R\$ 290,87 Protocolado e prenotado sob o n.º 410.554 em
20/09/2010 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n.º 369.139, em pessoa jurídica,
São Paulo, 27 de setembro de 2010

Paulo Roberto de Carvalho Régio - Oficial

DAMILO DE MORAES OLIVEIRA
Oficial Substituto

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2017 a 27/01/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 26-11-0001 - Fantoma de Mamografia (sessão de uso)- Teste de Qualidade

3/2017	20/01/2017	20/04/2017	1	Pro Rad Consultores em Raioproteção S/S Ltda. (FIL - (1592)		12,000	270,0000	3.240,00	Sim ***	
3/2017	20/01/2017	20/04/2017	1	A. F. O Produtos Radiológicos Ltda. - EPP - (1591)		12,000	745,8333	8.950,00	Não	
3/2017	20/01/2017	20/04/2017	1	BRASILRAD- Consultoria em Radioproteção Ltda. - (1590)		12,000	800,0000	9.600,00	Não	
							Preço Médio -->	7.263,33		
							Total Preço Médio -->	605,2778	7.263,33	

000035
X

ESTADO DO PARANÁ**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000036

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2017 - DL

Processo Administrativo: 6/2017

Processo de Licitação: 6/2017

Data do Processo: 30/01/2017

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)

Ao(s) 30 de Janeiro de 2017, às 13:15 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 136/2016, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 6/2017, Licitação nº 3/2017 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Justifica-se a dispensa pelos seguintes motivos: A realização dos testes de constância, dos levantamentos radiométricos e a radiação de fuga dos equipamentos e ambientes radiológicos se justificam pela necessidade de obediência a legislação pertinente: - Portaria SVS/MS, 01/06/1998; - Norma regulamentadora 32 da Portaria MTE 3214 de 08/06/1978 e Norma CNEM-NN-3.01:2011 Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica. Cita-se o art. 24, II Lei 8.666/1993: "Art. 24". É dispensável licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 30 de Janeiro de 2017

COMISSÃO:

Caciilda Aparecida Santos  - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim  - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Moraes  - Secretária

Janaina Pereira de Oliveira Silva  - Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

PROCESSO 006/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2017.

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de Fantoma de mamografia - teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais).

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, em que se requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, II da lei 8.666/93.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 003/2017, para Contratação da empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, especializada para a cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais),

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Processo de dispensa de licitação por justificativa nº 003/2017 – fls. 02/03.
- 02) Solicitação de matérias e/ou execução de obras/serviços – fl.04.
- 03) Solicitação de abertura de licitação – fl. 05.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl.06.
- 05) Ato do Gestor – Resolução nº 136/2016. – fl. 07.
- 06) parecer contábil – fls. 08/09.
- 07) Documento de cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços - fls 10/21.
- 08) Documentação da empresa – fls 22/34.
- 09) Relação das Coletas de Preços – fls 35.
- 10) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 36.

É o relatório

IV– DO PARECER

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS presta diariamente aos usuários dos municípios consorciados exames de Mamografia, do que decorre a necessidade da contratação de serviços de testes de qualidade da imagem e cessão do uso de Fantoma de Mamografia, sendo que os mesmos deverão estar em conformidade com a portaria SVS/MS nº 453 e com a Publicação Radiodiagnóstico Médio: Segurança e Desempenho de Equipamentos.



Realizou-se uma cotação com os seguintes fornecedores: Pro Rad Consultores em Radio Proteção S/S Ltda, A.F. O Produtos Radiológicos Ltda- EPP e BRASILRAD – Consultoria em Radio Proteção Ltda.

Após a realização das cotações, demonstrou a empresa Pro Rad Consultores em Radio Proteção S/S Ltda que possuía a proposta mais vantajosa ao CONIMS.

Dessa forma, o setor de licitações encaminhou o presente processo de dispensa para apreciação desse parecerista, visando à análise da possibilidade da realização da presente dispensa. Assim, passo ao exame jurídico do caso.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, dispõe que a licitação é dispensável quando:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

*§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (grifos nossos).***

Destarte, mostra-se possível a presente dispensa de licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos com o procedimento licitatório. Nesse sentido a doutrina se posiciona:

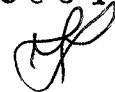
*“A contratação direta é justificável em situações em que a **procedimento licitatório normal produzisse o sacrifício do interesse público e não garantiria a contratação mais vantajosa.** Desta maneira, autoriza a Lei a adotar procedimento abrindo mão das formalidades que envolvem o procedimento licitatório comum”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.419). (grifos nossos)*

Também, consoante artigo supracitado, nota-se que é perfeitamente possível no processo posto em análise a dispensa de licitação, tendo em vista a emergência na da realização dos testes de constância, dos levantamentos radiométricos e a radiação de fuga nos equipamentos e ambientes radiológicos.

Para que a dispensa ocorra são necessários alguns requisitos, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo nos ensinam quais as possibilidades legais para que a dispensa ocorra:

*“Podemos falar genericamente em dispensa de licitação para abranger todas as hipóteses em que, embora exista viabilidade jurídica de competição, a Lei autoriza a celebração direta do contrato ou mesmo determina a não realização do procedimento licitatório. **Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela dispensável.**” (ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo descomplicado.15. Ed.2008. Ed. Impetus. pg.464.) (grifos nossos).*

Assim, consoante legislação e doutrina supracitados, nota-se, que no presente caso o CONIMS está autorizado a realizar a contratação por dispensa de licitação, tendo em vista o menor preço apresentado para a execução de serviços e o caráter essencial e inadiável do serviço público, o qual virá a ser afetado caso não seja efetuada a contratação, torna-se indispensável a presente dispensa de licitação.



V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, este parecerista se manifesta favorável a realização da dispensa, tendo em vista que foram cumpridas as formalidades legais.

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000042

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2017 - DL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 6/2017
Data: 30/01/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: Pro Rad Consultores em Radio Protecao Ltda
Endereço: Rua Rui Barbosa, 118, Terreo
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 87.389.086/0001-74

Código: 212

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	Fantoma de Mamografia (sessão de uso)- Teste de Qualidade da Imagem (contrato anual com testes mensais) (26-11-0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa pelos seguintes motivos:

A realização dos testes de constância, dos levantamentos radiométricos e a radiação de fuga dos equipamentos e ambientes radiológicos se justificam pela necessidade de obediência a legislação pertinente: - Portaria SVS/MS, 01/06/1998; - Norma regulamentadora 32 da Portaria MTE 3214 de 08/06/1978 e Norma CNEM-NN-3.01:2011 Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica.

Cita-se o art. 24, II Lei 8.666/1993:

"Art. 24". É dispensável licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Pato Branco, 30 de Janeiro de 2017

Scheila Priscila Pagnoncelli
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 6/2017
Data: 30/01/2017

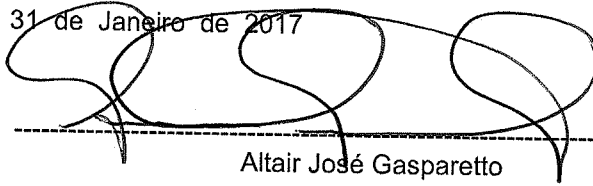
Folha: 2/2

31/01/2017

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2017



Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa: 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

Pagamento.....: Até o dia 30 do mês posterior a NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL

PROCESSO 006/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2017.

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais).

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, em que se requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, II e do art. 26 da lei 8.666/93.



III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o processo de dispensa 006/2017, que versa sobre contratação da empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, especializada para a cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais).

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de dispensa, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Processo de dispensa de licitação por justificativa nº 003/2017 – fls. 02/03.
- 02) Solicitação de matérias e/ou execução de obras/serviços – fl.04.
- 03) Solicitação de abertura de licitação – fl. 05.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl.06.
- 05) Ato do Gestor – Resolução nº 136/2016. – fl. 07.
- 06) parecer contábil – fls. 08/09.
- 07) Documento de cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços - fls 10/21.
- 08) Documentação da empresa – fls 22/34.
- 09) Relação das Coletas de Preços – fls 35.
- 10) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 36.

É o relatório

IV- DO PARECER

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.



Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa de licitação, com a justificativa tendo em vista o valor que não compensa o custo com o procedimento licitatório e o caráter essencial e inadiável do serviço público, o qual é hipótese autorizadora da dispensa, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de dispensa, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a dispensa foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a presente dispensa.

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2017.

[Handwritten signature]
Maria Cecília Soares Vannucchi

OAB/PR 35.313

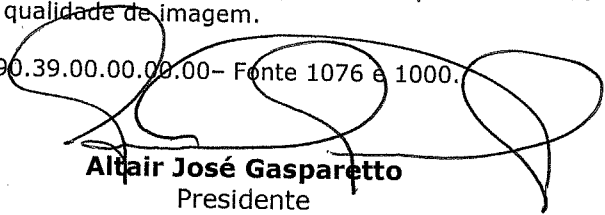
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Fundamentado nos art. 24, II da Lei de Licitações nº 8.666, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a Contratação de empresa especializada para sessão de uso de FANTOMA DE MAMOGRAFIA, teste de qualidade de imagem.

Valor Global: R\$ 3.240,00

Dotação: 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00- Fonte 1076 e 1000.

Data: 31/01/2017



Altair José Gasparetto
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000049

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2017 - DL

Processo Administrativo: 6/2017

Processo de Licitação: 6/2017

Data do Processo: 30/01/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 6/2017
- b) Licitação Nr.: 3/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 31/01/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 000212 - Pro Rad Consultores em Radio Protecáo Ltda

Qtde de Itens	Total dos Itens
1	3.240,00

(em Reais R\$)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

Altair José Gasparetto

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017. Fundamento nos art. 24, II da Lei de Licitações nº 8.666, RATIOCÍNIO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação de empresa especializada para sessão de uso de FANTOMA DE HISTORIOGRAFIA...

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 12/017 - IL. Processo Administrativo: 12/017. Data do Processo: 20/01/2017. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. Nos fundamentos art. 25, caput, da Lei de Licitações, RATIOCÍNIO A PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 22/017 - IL. Processo Administrativo: 42/017. Data do Processo: 24/01/2017. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 32/017 - DL. Processo Administrativo: 62/017. Data do Processo: 29/01/2017. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. Fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações nº 8.666, RATIOCÍNIO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação de empresa do transporte e mudanças...

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/017 - DL. Processo Administrativo: 62/017. Data do Processo: 20/01/2017. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017. Fundamento nos art. 24, II e 26 I a IV da Lei de Licitações nº 8.666, RATIOCÍNIO A DISPENSA DE LICITAÇÃO...

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/017 - DL. Processo Administrativo: 32/017. Data do Processo: 23/01/2017. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017. REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 6145, de 1º de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09 de 23/12/2009, DECRETA:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 6146, de 1º de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09 de 23/12/2009, DECRETA:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 6.144, de 30 de janeiro de 2017. Aprova Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional VII - Profissionais da Educação...

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 2º da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 20/03/2009 (Estabelece os Funções Públicas Municipais)...

Art. 1º. Fica aprovada a Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, Anexo IV da Lei nº. 1847 de 27/03/2006. Grupo Ocupacional VII - Profissionais da Educação...

FRANK SCHIAVINI. Prefeito Municipal. Registro-se e Publique-se. Noemir José Antonioli. Chefe de Gabinete. Anexo Ao Decreto Nº. 6.144 De 30/01/2017.

TABELA - ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº. 1847 DE 27/03/2006. Reajustada conforme disposto na Lei Municipal nº. 2.752 de 26/01/2017. CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO. Grupo Ocupacional VII - Profissionais da Educação.

TABELA DE VENCIMENTO - PROVIMENTO EFETIVO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº. 1847 DE 26/03/2006. GRUPO OCUPACIONAL VII - Profissionais da Educação.

(46) 3313 - 3550
(46) 3313 - 3586

ESTAMOS AQUI PARA AJUDAR-LO A MUDAR, JUNTOS MUDAREMOS O FUTURO.



WEBMAIL
ACESSAR E-MAIL



portal da
saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

000051
[Handwritten signature]

INÍCIO

CONIMS

SERVIÇOS

SELEÇÃO PÚBLICA

LICITAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

CONTATOS

◀ VOLTAR

Dispensa de Licitação 003/2017

Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fenoma de mamografia lesto de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais).



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

02/02/2017

DOWNLOAD



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

02/02/2017

DOWNLOAD

◀ 1 / 1 ▶

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

End: Rua Afonso Pena, 1802, Bairro: Anchieta Cep: 85.501-530
Tel: (46) 3313-3550 - Fax: (46)3313-3586
Email: conims@conims.com.br
Pato Branco - Paraná - Brasil



© 2016 por Consórcio Intermunicipal de Saúde. Orgulhosamente criado por TechWeb.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000052
3

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 770/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 46313-3550 Fax: 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 6/2017
Processo Nr.: 6/2017
Data do Processo: 30/01/2017
Data da Homologação: 31/01/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 20/02/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2017 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 926)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Pro Rad Consultores em Radio Protecao Ltda** Código: 212 Telefone: 5132873508
Endereço: Rua Rui Barbosa, 118, Terreo Banco:
Cidade: Porto Alegre - RS - CEP: 94920-510 Agência:
CNPJ: 87.389.086/0001-74 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Fonte de Recurso: Recursos Livres (24); Serviços de saúde de consórcio (25)
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior a NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)

Observações: URGENTE!!

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	SERV	Fantoma de Mamografia (sessão de uso)- Teste de Qualidade da Imagem (contrato anual com testes mensais) (26-11-0001)		270,00	3.240,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	3.240,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	3.240,00

Pato Branco, 20 de Fevereiro de 2017

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Nota de Empenho

000053

Data: 20/02/2017
Nº do empenho: 926/17
Ordinário
Processo: AF-770/2017

C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88
Município: Pato Branco

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 02.01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Funcional: 10.302.0002 - Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.002 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Elemento: 33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Compl. Elemento: 33903917000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.
Código reduzido: 000024

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	3.591,27
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.240,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	30.000,00	Total (B) :	6.831,27
		Saldo (A - B) :	23.168,73

Item: 212 Pro Rad Consultores em Radio Protecao Ltda
Endereço: Rua Rui Barbosa, 118, Terreo Cidade: Porto Alegre UF: RS
C.N.P.J.: 87-389-086/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 5132873508
Conta Corrente: Fax: 513287-3500

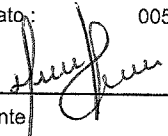
Fonte de recursos : Ordinário - 1000 - Recursos Livres
Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)
(Licitação Nº : 3/2017-DL)

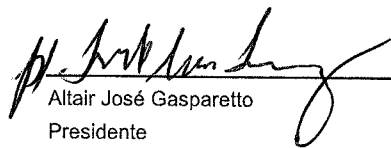
Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.240,00


Fica empenhada a importância de 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 3/2017
Contrato: 005/2017

Data :
Data : 31/01/2017
Data : 02/02/2017


Emitente


Altair José Gasparetto
Presidente


Mariana Grahl
Financeiro

Observações

1. INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NOS LAUDOS

Nome do local do serviço (hospital, clínica, unidade industrial, etc.): CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES - CRE		
CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física): 00.136.858/0001-88		
Razão Social (ou nome, caso seja pessoa física) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.): RUA AFONSO PENA		
Número: 1902	Complemento:	Bairro: ANCHIETA
Cidade: PATO BRANCO	UF: PR	CEP* 85501-530
Ponto de Referência:		

2. RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

(É quem terá acesso às informações dos laudos na Área do Cliente PRO-RAD)

Nome: FERNANDA DAMBROWSKI DE OLIVEIRA	
Telefone: (46) 3313-3550	Setor: RAIO - X
E-mail para acesso na Área do Cliente PRO-RAD: CONIMS@CONIMS.COM.BR	
Vincular ao Código de Dosimetria (os primeiros quatro dígitos do dosímetro): 3302	
AGENDAR O SERVIÇO COM	
Nome: MARILEI TARCIANE ROSA	
Telefone: (46) 99102-7949/ 2604-0780	Setor: AMBULATÓRIO

3. INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL

Nome do responsável pela cobrança: MARIANA GRAHL	Telefone (46) 3313-3550/2604-0780
E-mail para NFSe (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica): FINANCEIRO@CONIMS.COM.BR	
Inscrição Estadual: ISENTA	Inscrição Municipal:
Há a necessidade de algum documento específico para a cobrança? <input type="checkbox"/> Nota de Empenho <input type="checkbox"/> Ordem de compra <input type="checkbox"/> Autorização de Fornecimento <input checked="" type="checkbox"/> Outro? Especifique: <u>NOTA FISCAL</u>	
Neste caso, a data de Emissão da NFe deverá ser: <input type="checkbox"/> Anterior ao empenho <input checked="" type="checkbox"/> Posterior ao empenho	

3.1. DADOS PARA NOTA FISCAL (se diferente do item 1)

CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física):		
Razão Social (ou nome, caso seja pessoa física):		
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.):		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP*

4. USO INTERNO DA PRO-RAD



Contrato Fantoma

De: licitacao@conlms.com.br
Para: comercial12@prorad.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Contrato Fantoma
Data: 13/03/2017 08:24
20170313070... .pdf 164.84 KB

Bom dia Janine,

Segue anexo Autorização de Fornecimento e Empenho referente contrato do Fantoma.

Att,
Sandra

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Segunda-feira 13 de Março de 2017 08:09,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
Scan Date: 03.13.2017 07:06:33 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE FANTOMA MAMOGRÁFICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Controle: 44553-?-5

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, com sede na cidade de Pato Branco, PR, na R Osvaldo Aranha, 377, bairro Centro, CEP: 85.501-310, inscrita no CNPJ: 00.136.858/0001-88, neste ato representada pelo preposto Altair José Gasparetto, inscrito no CPF: 473.313.309-00, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., com sede na cidade de Cachoeirinha, RS, na Av. Flores da Cunha 580, Sala 1201, bairro Vila Santo Ângelo, CEP: 94.910-000, inscrita no CNPJ: 87.389.086/0001-74, neste ato representada por Alwin Wilhelm Elbern, Brasileiro, Sócio Diretor, inscrito no CPF: 111.687.300-15, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA 1º: O presente contrato tem por objetivo a cessão de uso, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de um Fantoma de Mamografia com 3 placas de acrílico de 10mm x 120mm x 160mm e uma placa de acrílico de 20mm x 120mm x 160mm (doravante denominado Fantoma), bem como o fornecimento, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de um Laudo Técnico de Controle de Qualidade da Imagem de Mamografia mensal, baseado no Programa de Certificação de Qualidade em Mamografia do CBR, obtido em função da imagem processada pelo CONTRATANTE, em filme 18 x 24, de acordo com as instruções fornecidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2º: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, tendo como termo inicial a data de 1/3/2017.

CLÁUSULA 3º: Pela cessão do Fantoma e elaboração dos Laudos, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.240,00, em 12 parcela(s), cujo valor abrange os custos dos materiais e todos os tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será mediante boleto bancário.

CLÁUSULA 4º: O presente contrato poderá ser renunciado a qualquer tempo por qualquer das partes mediante notificação prévia mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 5º: A tolerância de uma das partes em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pela outra não implica em renovação, renúncia de direitos ou qualquer forma de alteração das cláusulas e condições ora contratadas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, ceder a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, o Fantoma objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 6º: Quaisquer modificações a serem introduzidas neste instrumento somente terão validade e eficácia se devidamente formalizadas mediante aditamento escrito firmado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA 7º: Todos os comunicados, avisos e/ou notificações relacionados a este contrato deverão ser efetuados por escrito e entregues por meio de carta com protocolo ou registrada nos endereços fornecidos pelas partes.

CLAUSULA 8º: As partes elegem o foro central da cidade de CACHOEIRINHA, para a solução de qualquer pendência decorrente do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 9º: Por força do presente contrato o CONTRATADO se compromete a enviar o Fantoma todo mês por correios, via Sedex, ao CONTRATANTE, que os utilizará pelo prazo máximo de 3 (três) dias contados da data de seu recebimento e providenciará sua devolução ao CONTRATADO juntamente com os filmes, também por via Sedex, ou outro meio seguro de transporte, para elaboração do Laudo.

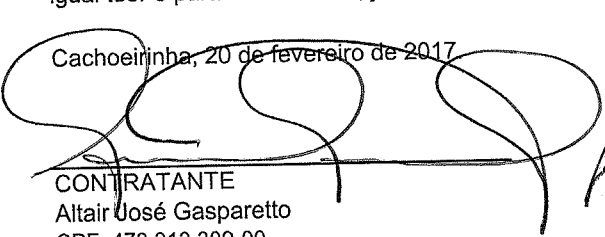
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado do CONTRATANTE na devolução do Fantoma, por prazo superior a 7 (sete) dias contados do seu recebimento implicará na aplicação de multa no importe de 20% do valor mensal deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os custos relacionados ao transporte de envio de Laudo e Fantoma são de integral responsabilidade do CONTRATANTE.

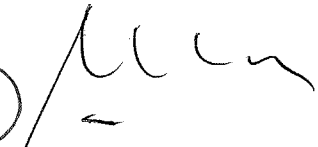
PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATANTE deverá zelar pela conservação do Fantoma, sob pena de responder por perdas e danos, ou repor os mesmos ao CONTRATADO, ao custo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

E, por estarem assim, certas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2017

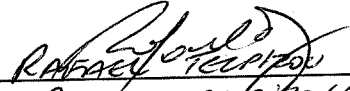


 CONTRATANTE
 Altair José Gasparetto
 CPF: 473.313.309-00

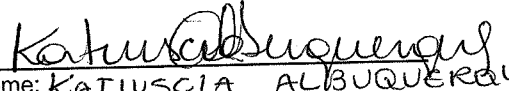


 CONTRATADO
 Alwin Wilhelm Elbern
 CPF: 111.687.300-15

TESTEMUNHAS:

1) 

 Nome: RAFAEL TELES
 CPF: 038.948.349-43

2) 

 Nome: KATIUSCIA ALBUQUERQUE
 CPF: 004.006.229-55

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2018.

Ofício nº 019/Lic

À

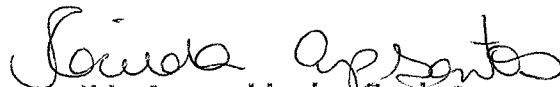
PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA.

Ilmo Sr. Alwin Wihelm Elbern

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 44553-5, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2017, firmado em 01 de março de 2017, que tem por objeto – *Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)*

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000059
c9

PRORROGAÇÃO CONTRATO FANTOMA - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: renova5@prorad.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATO FANTOMA - CONIMS

Enviada em: 12/01/2018 | 08:26

Recebida em: 12/01/2018 | 08:26

Ofício n. 1... .pdf 63.38 KB

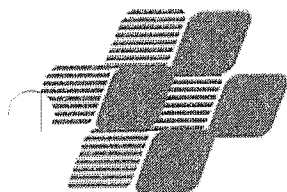
ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO OFÍCIO - VERIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AGUARDO VOSSO RETORNO PARA PROVIDÊNCIAS.

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

1. INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NOS LAUDOS

Nome do local do serviço (hospital, clínica, unidade industrial, etc.): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física): 00.136.858/0001-88		
Razão Social (ou nome, caso seja pessoa física): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.): RUA AFONSO PENA		
Número: 1902	Complemento:	Bairro: ANCHIETA
Cidade: PATO BRANCO	UF: PR	CEP*: 85.501.530
Ponto de Referência: PRÓXIMO A RODOVIÁRIA		

2. RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO RADIOLOGICA**(É quem terá acesso às informações dos laudos na Área do Cliente PRO-RAD)**

Nome: LEONARDO CEZAR DE ANDRADE OLIVEIRA	
Telefone: (46)3313.3550	Setor: RADIOLOGIA
E-mail para acesso na Área do Cliente PRO-RAD: coordenação@conims.com.br	
Vincular ao Código de Dosimetria (os primeiros quatro dígitos do dosímetro): 3302	
AGENDAR O SERVIÇO COM (se diferente do responsável acima)	
Nome: MARILEI TARCIANE ROSA	
Telefone: (46)991027949 – (46)3313.3550	Setor: AMBULATÓRIO

3. INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL

Nome do responsável pela cobrança: MARIANA GRAHL		Telefone: (46)3313.3550
E-mail para NFSe (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica): financeiro@conims.com.br		
Inscrição Estadual: Isenta	Inscrição Municipal:	
Há a necessidade de algum documento específico para a cobrança?		
<input type="checkbox"/> Nota de Empenho	<input type="checkbox"/> Ordem de compra	<input type="checkbox"/> Autorização de Fornecimento
<input type="checkbox"/> Outro? Especifique: NOTA FISCAL		
Neste caso, a data de Emissão da NFe deverá ser: <input type="checkbox"/> Anterior ao empenho <input type="checkbox"/> Posterior ao empenho		

3.1. DADOS PARA NOTA FISCAL (se diferente do item 1)

CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física):		
Razão Social (ou nome, caso seja pessoa física):		
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.):		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP*:

01/02/2018

000061
ca

RE: PRORROGAÇÃO CONTRATO FANTOMA - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: renova5@prorad.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: PRORROGAÇÃO CONTRATO FANTOMA - CONIMS

Enviada em: 01/02/2018 | 13:02

Recebida em: 01/02/2018 | 13:03

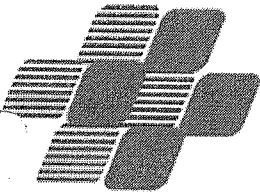
INFORMACOES... .doc 256.13
KB

Boa tarde Janine,

Segue em anexo as informações para cadastramento de serviços (fantoma).

--

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Janine Noronha" <renova5@prorad.com.br>

Enviada: 2018/01/31 16:51:25

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Re: PRORROGAÇÃO CONTRATO FANTOMA - CONIMS

Boa tarde,

Segue conforme solicitado.

Lembrando que no próximo ano será necessário alterar para o CNPJ N.º 87.839.086/0005-55.

Aguardamos seu retorno breve para darmos continuidade no serviço.

Atenciosamente,



Janine Noronha

Renovação de Contratos

PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

Telefone: (51) 3287-3548 Fax: (51) 3287-3533

Conheça o nosso site: www.prorad.com.br

Segurança no trabalho com radiações é PRO-RAD

Em 31 de janeiro de 2018 16:04, LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
BOA TARDE

JANINE

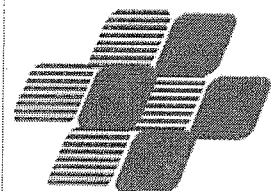
A PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO ESTÁ COM CNPJ N.º 87.839.086/0005-55 E O PROCESSO

QUE TEMOS PARA PRORROGAR ESTÁ COM CNPJ 87.389.086/0001-74

VOCÊ NÃO CONSEGUE MUDAR PARA ESTE CNPJ DO PROCESSO?

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000062
9

De: "Janine Noronha" <renova5@prorad.com.br>
Enviada: 2018/01/15 10:08:45
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Re: PRORROGAÇÃO CONTRATO FANTOMA - CONIMS

Bom dia,

Prezada,

Vimos por meio deste manifestar nosso interesse da prorrogação do contrato referente ao serviço de Fantoma, segue em anexo nossa proposta e contrato para contratação do serviço para o ano em exercício 2018.

Aguardamos seu breve retorno bem como o envio da cópia da documentação e nota de empenho referente ao serviço.

Atenciosamente,



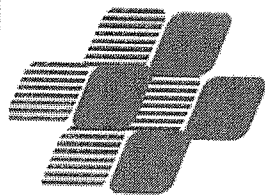
Janine Noronha
Renovação de Contratos
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
Telefone: (51) 3287-3548 Fax: (51) 3287-3533
Conheça o nosso site: www.prorad.com.br
Segurança no trabalho com radiações é PRO-RAD

Em 12 de janeiro de 2018 08:26, LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO OFÍCIO - VERIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AGUARDO VOSSO RETORNO PARA PROVIDÊNCIAS.

--
Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Importante

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar as informações contidas nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Importante

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar as informações contidas nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

1. INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NOS LAUDOS

Nome do local do serviço (hospital, clínica, unidade industrial, etc.):		
CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física):		
Razão Social (ou nome, caso seja pessoa física):		
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.):		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP*:
Ponto de Referência:		

2. RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

(É quem terá acesso às informações dos laudos na Área do Cliente PRO-RAD)

Nome:	
Telefone:	Setor:
E-mail para acesso na Área do Cliente PRO-RAD:	
Vincular ao Código de Dosimetria (os primeiros quatro dígitos do dosímetro):	
AGENDAR O SERVIÇO COM (se diferente do responsável acima)	
Nome:	
Telefone:	Setor:

3. INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL

Nome do responsável pela cobrança:	Telefone:	
E-mail para NFSe (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica):		
Inscrição Estadual: Isenta	Inscrição Municipal:	
Há a necessidade de algum documento específico para a cobrança?		
<input type="checkbox"/> Nota de Empenho	<input type="checkbox"/> Ordem de compra	<input type="checkbox"/> Autorização de Fornecimento
<input type="checkbox"/> Outro? Especifique: BOLETO		
Neste caso, a data de Emissão da NFe deverá ser: <input type="checkbox"/> Anterior ao empenho <input type="checkbox"/> Posterior ao empenho		

3.1. DADOS PARA NOTA FISCAL (se diferente do item 1)

CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física):		
Razão Social (ou nome, caso seja pessoa física):		
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.):		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP*:

000084
8



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
Av. Flores da Cunha, 580/1201 – CEP 94.920-510 – Cachoeirinha/RS
CNPJ: 87.389.086/0001-74 www.prorad.com.br

Cachoeirinha 31 de janeiro de 2018.

PROPOSTA COMERCIAL

À
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Osvaldo Aranha, 377
CEP: 85.501-310 Centro - Pato Branco / Pr
CNPJ: 00.136.858/0001-88



Prezado(s) senhor(es)

Em atenção à sua solicitação, encaminhamos orçamento para a realização dos serviços listados abaixo:

Descrição dos serviços

Descrição dos serviços	Quantidade
Fantoma de Mamografia - Teste de Qualidade da Imagem (contrato com testes mensais)	12 meses

Valor e Condições de Pagamento:

Pagamento em 12 parcela(s) mensal(is) no valor de R\$ 290,00 através de Boleto Bancário.

Valor Total: R\$ 3.480,00

290,00 - 2017

Validade da Proposta: 5 dias.

3.240,00 - 2017

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos se fizerem necessários.

Cordialmente,

Janine Noronha

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Também oferecemos serviço de Dosimetria Pessoal para monitoração da dose ocupacional. Acesse: www.prorad.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000065

Nota de Empenho

Data: 20/02/2018
Nº do empenho : 767/18
Ordinário
Processo : AF-696/2018

C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88
Município: Pato Branco

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 02.01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Funcional: 10.302.0002 - Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.002 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Elemento: 33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Compl. Elemento: 33903917000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.
Código reduzido: 000022

Dotação Inicial: 14.736.208,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 14.736.208,00
Empenhos anteriores : 3.258.028,89
Valor do empenho : 3.480,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 3.261.508,89
Saldo (A - B) : 11.474.699,11

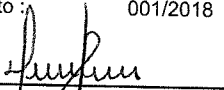
Cre 212 Pro Rad Consultores em Radio Protecao Ltda
Endereço: Rua Rui Barbosa, 118, Terreo Cidade: Porto Alegre UF: RS
C.N.P.J.: 87-389-086/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 5132873508
Conta Corrente: Fax: 513287-3500

Fonte de recursos : Vinculados - 1076 - Serviços de saúde de consórcio
Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)
(Licitação Nº : 3/2017-DL)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 3.480,00

Fica empenhada a importância de 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 3/2017 Data : 31/01/2017
Contrato : 001/2018 Data : 02/02/2018

Emitente 
Altair José Gasparetto
Presidente

Mariana Grahl
Controladora CRC/PR-078783/O-6

Observações

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 696/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Contrato Nr.: 000086 005/2017
 Aditivo Nr.: 001/2018
 Data do Aditamento: 20/02/2018
 Sequência: 1
 Processo Nr.: 6/2017
 Data Processo: 30/01/2017
 Data da Homologação: 31/01/2017

(Empenho Ordinário nr.: 767)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Pro Rad Consultores em Radio Protecao Ltda** Código: 212 Telefone : 5132873508
 Endereço: Rua Rui Barbosa, 118, Terreo Banco :
 Cidade: Porto Alegre - RS - CEP: 94920-510 Agência :
 CNPJ: 87389086000174 Inscrição Estadual: Conta Corrente :

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: -
 Unidade: -
 Centro de Custo:
 Fonte de Recurso: Recursos Livres (24); Serviços de saúde de consórcio (25)
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21); 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
 Compl. Elemento:
 Condições de Pagto:
 Prazo de Entrega:
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)
 Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	SERV	Fantoma de Mamografia (sessão de uso)- Teste de Qualidade da Imagem (contrato anual com testes mensais) (26-11-0001)		290,00	3.480,00
					Total dos Itens:	3.480,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.480,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 20 de Fevereiro de 2018

Ivan Régis Ziem

**Empenho ref. Contrato Fantoma-CONIMS**

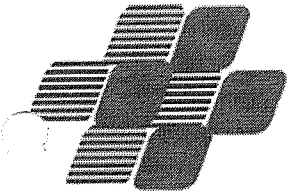
De: LICITACAO - CONIMS
Para: renova5@prorad.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Empenho ref. Contrato Fantoma-CONIMS
Enviada em: 23/02/2018 | 11:03
Recebida em: 23/02/2018 | 11:03
20180223085... .pdf 166.56 KB

Bom dia Janine

Conforme solicitado segue em anexo Empenho ref. renovação do Contrato do Fantoma, qualquer duvida estamos a disposição.

--

Atenciosamente,



LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/02/23 10:58:31
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.23.2018 08:54:27 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000068

Proc. 06/2017

09

ID 17835



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE FANTOMA DE MAMA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA IMAGEM MAMOGRÁFICA

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Osvaldo Aranha, 377, bairro Centro, CEP: 85.501-310, inscrita no CNPJ: 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo preposto Altair José Gasparetto, inscrito no CPF: 473.313.309-00, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., com sede na cidade de Cachoeirinha, RS, na Av. Flores da Cunha 580, Sala 1201, bairro Vila Santo Ângelo, CEP: 94.910-000, inscrita no CNPJ: 87.389.086/0001-74, neste ato representado por Alwin Wilhelm Elbern, Brasileiro, Sócio Diretor, inscrito no CPF: 111.687.300-15, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA 1º: O presente contrato tem por objetivo a cessão de uso à CONTRATANTE de um equipamento simulador de Mama (doravante denominado Fantoma) equivalente ao adotado pelo ACR, bem como o fornecimento, à CONTRATANTE, de Laudo Técnico de Controle de Qualidade da Imagem Mamográfica mensal, baseado no Programa de Certificação de Qualidade em Mamografia do CBR, obtido em função da imagem processada pela CONTRATANTE, em filme mamográfico 18 x 24, de acordo com as instruções fornecidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2º: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, tendo como termo inicial a data de 01/03/2018.

CLÁUSULA 3º: Pela cessão do Fantoma e elaboração dos Laudos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA R\$ 3.480,00, em 12 parcela(s) mensais, cujo valor abrange os custos dos materiais e todos os tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será mediante boleto bancário.

CLÁUSULA 4º: O presente contrato poderá ser renunciado a qualquer tempo por qualquer das partes mediante notificação prévia mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 5º: A tolerância de uma das partes em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pela outra não implica em renovação, renúncia de direitos ou qualquer forma de alteração das cláusulas e condições ora contratadas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo.

CLÁUSULA 6º: Quaisquer modificações a serem introduzidas neste instrumento somente terão validade e eficácia se devidamente formalizadas mediante aditamento escrito firmado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA 7º: Todos os comunicados, avisos e/ou notificações relacionados a este contrato deverão ser efetuados por escrito e entregues por meio de carta com protocolo ou registrada nos endereços fornecidos pelas partes.

CLÁUSULA 8º: Por força do presente contrato a CONTRATADA se compromete a enviar o Fantoma todo mês por correios, via Sedex, ao CONTRATANTE, que os utilizará pelo prazo máximo de 3 (três) dias contados da data de seu recebimento e providenciará sua devolução à CONTRATADA juntamente com os filmes a serem avaliados, também por via Sedex, ou outro meio seguro de transporte, para elaboração do Laudo.

Parágrafo Primeiro: Os custos relacionados ao transporte na devolução dos Filmes e do Fantoma são de integral responsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, ceder a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, o Fantoma objeto do presente contrato.

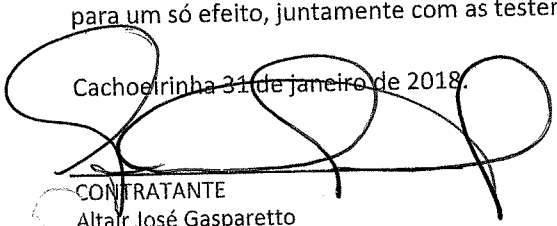
Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE deverá zelar pela conservação do Fantoma, sob pena de responder por perdas e danos, ou repor os mesmos à CONTRATADA, ao custo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

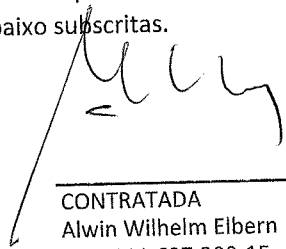
Parágrafo Quarto: O atraso injustificado da CONTRATANTE na devolução do Fantoma, por prazo superior a 7 (sete) dias contados do seu recebimento implicará na aplicação de multa no importe de 20% do valor mensal deste contrato.

CLAUSULA 9ª: As partes elegem o foro central da cidade de PATO BRANCO/PR, para a solução de qualquer pendência decorrente do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

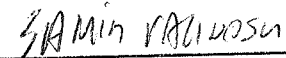
E, por estarem assim, certas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.


Cachoeirinha 31 de janeiro de 2018.


CONTRATANTE
Altair José Gasparetto
CPF: 473.313.309-00


CONTRATADA
Alwin Wilhelm Elbern
CPF: 111.687.300-15

TESTEMUNHAS:


Nome: SAMIR RODRIGO KALLINOSKI
CPF: 840 003 849 -53


Nome: Janine Noronha
CPF: 817.487.950-15

Pato Branco/PR, 27 de novembro de 2018.

Ofício nº 1088/Lic

À

PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA.

Ilmo Sr. Alwin Wihelm Elbern

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 44553-5 (005/2017), oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2017, firmado em 01 de março de 2017, que tem por objeto – *Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)*

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000071
✓**Ofício 1088, ref. Contrato de cessão de uso Fantoma.**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: renova5@prorad.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 1088, ref. Contrato de cessão de uso Fantoma.

Enviada em: 27/11/2018 | 10:18

Recebida em: 27/11/2018 | 10:18

20181127070... .pdf 60.94 KB

Bom dia

Conforme contato telefônico, segue em anexo Ofício 1088, ref. Contrato de cessão de uso Fantoma.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/11/27 10:13:31**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.27.2018 07:08:45 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000072

Re: Ofício 1088, ref. Contrato de cessão de uso Fantoma.

De: Janine Noronha
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 1088, ref. Contrato de cessão de uso Fantoma.

Enviada em: 06/12/2018 | 16:13

Recebida em: 06/12/2018 | 16:14

CONTRATO FA... .pdf 237.04
KB

ORÇAMENTO.pdf 256.17 KB

RQE-3033 -doc 254.89 KB

Boa tarde,

Prezada,

Segue em anexo o orçamento e contrato que devem ser assinados, bem como a ficha de cadastro deve ser preenchida para concluirmos a renovação deste serviço.

À disposição,



Janine Noronha
Renovação de Contratos
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
Telefone: (51) 3287-3548 Fax: (51) 3287-3533
Conheça o nosso site: www.prorad.com.br
Segurança no trabalho com radiações é PRO-RAD

Em qui, 6 de dez de 2018 às 15:50, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde Janine

O valor é de R\$ 3.240,00

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Janine Noronha" <renova5@prorad.com.br>

Enviada: 2018/12/06 14:26:06

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Re: Ofício 1088, ref. Contrato de cessão de uso Fantoma.

Boa tarde!

Seria possível informar o valor da contra proposta para que possamos lhe enviar nova proposta?

À disposição,



Janine Noronha
Renovação de Contratos
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
Telefone: (51) 3287-3548 Fax: (51) 3287-3533
Conheça o nosso site: www.prorad.com.br
Segurança no trabalho com radiações é PRO-RAD

Em ter, 27 de nov de 2018 às 10:18, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia

Conforme contato telefônico, segue em anexo Ofício 1088, ref. Contrato de cessão de uso Fantoma.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000073

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/11/27 10:13:31
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.27.2018 07:08:45 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Importante

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar as informações contidas nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Importante

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar as informações contidas nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

000074



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
Av. Flores da Cunha, 580/1201 – CEP 94.920-510 – Cachoeirinha/RS
CNPJ: 87.389.086/0002-55 www.prorad.com.br

Cachoeirinha, 06 de dezembro de 2018

PROPOSTA COMERCIAL

À
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Osvaldo Aranha, 377
CEP: 85.501-310 Centro - Pato Branco / Pr
CNPJ: 00.136.858/0001-88



Prezado(s) senhor(es)

Em atenção à sua solicitação, encaminhamos orçamento para a realização dos serviços listados abaixo:

Descrição dos serviços	Quantidade
Fantoma de Mamografia - Teste de Qualidade da Imagem (contrato com testes mensais)	12 meses

Valor e Condições de Pagamento:

Pagamento em 12 parcela(s) mensal(is) no valor de R\$ 270,00 através de Boleto Bancário.

Valor Total: R\$ 3.240,00

Validade da Proposta: 15 dias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos se fizerem necessários.

Cordialmente,
Janine Noronha

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Também oferecemos serviço de Dosimetria Pessoal para monitoração da dose ocupacional. Acesse: www.prorad.com.br

000075



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
Av. Flores da Cunha, 580/1201 – CEP 94.920-510 – Cachoeirinha/RS
CNPJ: 87.389.086/0002-55 www.prorad.com.br

Cachoeirinha, 06 de dezembro de 2018

PROPOSTA TÉCNICA

À
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Osvaldo Aranha, 377
CEP: 85.501-310
CNPJ: 00.136.858/0001-88

Centro - Pato Branco / Pr



Prezado(s) senhor(es)

A PRO-RAD, fundada em 1975, trabalha na área de Proteção Radiológica, atuando em todo o território nacional. Oferecemos assessoria na área de Segurança do Trabalho com Radiações Ionizantes e Não Ionizantes. Atuamos em diversos segmentos, tais como hospitais, clínicas, indústrias e instituições que utilizam fontes de radiação em seu dia a dia, com vasta experiência nesta área.

Equipe Técnica:

A PRO-RAD conta com uma equipe de profissionais legalmente habilitados. São engenheiros em segurança do trabalho, especialistas com treinamento e muitos anos de experiência. Além disso nossa equipe está preparada para atender as demandas solicitadas, objetivando agilidade, flexibilidade e confidencialidade de todas as informações dos projetos desenvolvidos.

Escopo dos serviços:

A PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda. apresenta abaixo sua proposta técnica para os serviços Teste de Qualidade da Imagem através de um Fantoma de Mamografia:

O teste de Controle de Qualidade da Imagem em equipamentos de mamografia é a avaliação da imagem através do uso de um equipamento simulador de Mama, denominado Fantoma. Esta avaliação está prevista no PNQM - Programa Nacional de Qualidade em Mamografica, assim como no PGQ - Programa de Garantia da Qualidade, conforme Portaria 453/98 da SVS/MS.

A PRO-RAD oferece este serviço para clientes que ainda não possuem o Fantoma de mamografia equivalente ao adotado pelo ACR - American College of Radiology. Este equipamento de acrílico simula fibras, microcalcificações e massas tumorais para identificar possíveis falhas e defeitos na imagem.

Como o teste do Fantoma é requerido mensalmente, a PRO-RAD se compromete em enviar o equipamento, via SEDEX, juntamente com um formulário com as instruções e procedimentos para se realizar o teste requerido. Desta forma elabora-se os filmes com o Fantoma e envia ambos de volta à PRO-RAD, por SEDEX.

Após o recebimento, a PRO-RAD realiza a leitura e avaliação do filme assim como o Laudo Técnico mensal. Este é automaticamente disponibilizado em nosso site através da Área do Cliente PRO-RAD.

Salientamos que o Fantoma é um bem da PRO-RAD, logo, se deverá zelar pela sua conservação, sob pena de responder por seu ressarcimento.

Neste sentido, esperamos poder ter atendido a solicitação, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,
Janine Noronha
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Também oferecemos serviço de Dosimetria Pessoal para monitoração da dose ocupacional. Acesse: www.prorad.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 154/2018

Data: 28/11/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

000076

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 **Identificação:**
Destinação: Atender as necessidades do ambulatório de radiologia do Conims.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: **Banco / Agência:** /

Endereço: **Conta Corrente:**

Telefone/Fax: / **CNPJ:**

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12 SERV	Fantoma de Mamografia (sessão de uso) - Teste de Qualidade da Imagem (contrato anual com testes mensais) (26-11-0001)			

Total Geral:

Pato Branco, 28 de Novembro de 2018.

SAMIR KALINOSKI

SAMIR RODRIGO KALINOSKI



000077

Orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia

De: LICITACAO | CONIMS

Para: contato@rxsul.med.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia

Enviada em: 28/11/2018 | 08:24

Recebida em: 28/11/2018 | 08:24

20181128050... .pdf 83.76 KB

Bom dia

Solicitamos orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia, conforme anexo.
Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/11/28 08:11:15

Para: licitacao@conims.com.br

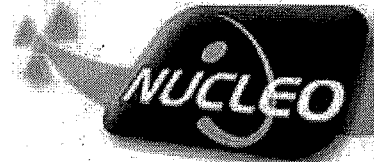
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.28.2018 05:06:28 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000078

	NUCLEO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA Radiando Qualidade e Segurança Rua João Matos de Almeida Conj. Ind. Maua - COLOMBO (41)3356-9616 (41)3357-8630	ORÇAMENTO/PEDIDO: 5551
		STATUS: ABERTO
		EMIÇÃO: 29/11/2018
		VENDEDOR:: FABIANO JOSÉ

A/C:	APROVADO EM: / / POR:
-------------	--

Dados do Cliente:

NOME/FANTASIA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS	CÓDIGO:
ENDEREÇO:	FONES:
BAIRRO:	
CIDADE:	CPF/CNPJ:

Outras Informações:

FORMA PAGTO:: A COMBINAR	VALIDADE:: 30DIAS
PRAZO ENTREGA:: RELATORIO MENSA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	R\$ UNIT	SUBTOTAL:
C0350002	FANTOMA DE MAMOGRAFIA (SESSÃO DE USO)	UN	12,00	270,00	3.240,00

Observações:

CNPJ 09.687.921/0001-49 NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

R\$ SUBTOTAL: 3.240,00**R\$ DESCONTO:** 0,00**R\$ TOTAL:****3.240,00**

ESPAÇO RESERVADO AO _____
DATA DA ENTREGA: ____ / ____ / ____
NOTA FISCAL Nº.....: _____

Assinatura



000079

RES: Orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia

De: Fabiano - Comercial Núcleo
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: Orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia
Enviada em: 29/11/2018 | 09:59
Recebida em: 29/11/2018 | 10:03
Image001.png 64.69 KB ORC_5551_2018.pdf 9.40 KB

Bom dia!
Segue a proposta solicitada
Qualquer duvida por favor nos avise
obg



Fabiano José
comercial2@nucleo.com | 41 3356-9616
R. João Matos de Almeida, 26 | Centro Industrial Mauá | Colombo - PR
www.nucleo.com  NucleoProtecaoRadiologica  nucleodot  info@nucleo.com

De: LICITACAO | CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 28 de novembro de 2018 08:23
Para: comercial2@nucleo.com
Assunto: Orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia

Bom dia

Solicitamos orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia, conforme anexo.
Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/11/28 08:11:15
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.28.2018 05:06:28 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000080

Orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia

De: LICITACAO | CONIMS
Para: comercial2@nucleo.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia
Enviada em: 28/11/2018 | 08:22
Recebida em: 28/11/2018 | 08:22
20181128050... .pdf 83.76 KB

Bom dia

Solicitamos orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia, conforme anexo.
Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/11/28 08:11:15
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.28.2018 05:06:28 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000081

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 154/2018

Data: 28/11/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Nome do Solicitante: SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 Identificação:
 Destinação: Atender as necessidades do ambulatório de radiologia do Conims.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA..... Banco / Agência: 136 / 1101
 Endereço: Rod. José Carlos Daux, nº600, Pq. Tec. Alfa - Ed Celta, Florianópolis, SC Conta Corrente: 38971-4
 Telefone/Fax: (48) 3222-1200 / CNPJ: 07.597.960/0001-20

Condições de Pagamento: BOLETO OU DEPÓSITO.....
 Prazo de Entrega: 15 DIAS Validade da Proposta: 90 DIAS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12	SERV	Fantoma de Mamografia (sessão de uso) - Teste de Qualidade da Imagem (contrato anual com testes mensais) (26-11-0001)		R\$500,00	R \$6000,00
COM O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA EM COMODATO					Total Geral:	R\$6.000,00

Pato Branco, 28 de Novembro de 2018.

SAMIR KALINOSKI
 SAMIR RODRIGO KALINOSKI



Proposta Nº 5043

CNPJ: 07.597.960/0001-20

Inscrição Estadual: 257707069

Inscrição Municipal: 4327365

Rodovia José Carlos Daux, 600 - Ed. Celta - 3º andar - João Paulo

Florianópolis - SC - CEP: 88030-902

Telefone: (48) 3222-1200

Informações do Cliente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contato: Cacilda

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Pato Branco - PR - CEP: 85501-530

licitacao@conims.com.br

R AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA

Telefone: (46) 3313-3550

Lista dos Serviços

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Controle de Qualidade de Mamografia Mensal	12,00	500,000	6.000,00
*Com fornecimento de peça em comodato para realização do teste. (Cód. 8722 / 7490199)			
Total:			6.000,00
Total do ISS:			0,00

Vencimentos 12 Parcelas

Parcela	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	+ 2 parcelas
Vencimento	03/01/2019	03/02/2019	03/03/2019	03/04/2019	03/05/2019	03/06/2019	03/07/2019	03/08/2019	03/09/2019	03/10/2019	
Valor	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	

Outras Informações

Proposta incluído em: 28/11/2018 às 10:28:13

Previsão de Faturamento: 03/12/2018

Condições gerais:

- Validade da proposta: 30 dias.

- O valor total inclui todos os impostos e demais encargos fiscais.

- Os valores atribuídos a cada serviço são válidos somente para este pacote de serviços.

- O valor desta proposta inclui também reavaliação de equipamentos após manutenção, eventuais substituições e remanejamentos de equipamentos.

- Os serviços serão realizados de acordo com os testes especificados nesta proposta, em conformidade com a Resolução Normativa Nº 002/DIVS/SES. Qualquer serviço fora de escopo deverá ser previamente acertado entre as partes.

- Os ensaios com periodicidade mensal ou menor serão realizados pela CONTRATANTE com ferramenta própria e por profissional da CONTRATANTE treinando e capacitado pela BRASILRAD.

- Todos os analisadores utilizados são de propriedade da BRASILRAD.

- Todas as visitas e ensaios serão realizados e aprovados por um físico.

- Forma de pagamento: boleto ou depósito.

Att.

Gustavo Andrés Barros Gayoso

Comercial

Fone: (48) 3222.1200 | (48) 9 8488.4219 | 0800.645.8741

E-mail: gustavo.barros@brasilrad.com.br

brasilrad.com.br



000083

Fwd: Proposta - BrasilRad

De: Gustavo Andrés Barros Gayoso

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Fwd: Proposta - BrasilRad

Enviada em: 03/12/2018 | 09:54

Recebida em: 03/12/2018 | 09:55

20181128050... .pdf 83.76 KB

proposta_50... .pdf 23.42 KB

Bom dia,

Segue encaminhamento da proposta já enviada.

Se houver alguma inconsistência favor me informar.

Att,



Gustavo Andrés

Comercial

gustavo.barros@brasilrad.com.br

(48) 3222.1200 | 0800.645.8741

Whatsapp - (48) 9.8488.4219

www.brasilrad.com.br

----- Forwarded message -----

From: **Gustavo Andrés Barros Gayoso** <gustavo.barros@brasilrad.com.br>

Date: qua, 28 de nov de 2018 às 11:20

Subject: Proposta - BrasilRad

To: <ricoh@ricoh.com.br>, Cacilda <licitacao@conims.com.br>

Bom dia,

Conforme foi-nos solicitado envio o orçamento preenchido anexo.

Segue também proposta em conformidade com nosso modelo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,



Gustavo Andrés

Comercial

gustavo.barros@brasilrad.com.br

(48) 3222.1200 | 0800.645.8741

Whatsapp - (48) 9.8488.4219

www.brasilrad.com.br



000084

Orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia

De: LICITACAO | CONIMS
Para: brasilrad@brasilrad.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia
Enviada em: 28/11/2018 | 08:21
Recebida em: 28/11/2018 | 08:21
20181128050... .pdf 83.76 KB

gustavo barros @ brasilrad.com.br

Bom dia

Solicitamos orçamento para testes de qualidade de fantoma de mamografia, conforme anexo.
Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/11/28 08:11:15
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.28.2018 05:06:28 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

0517835

000085



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE FANTOMA DE MAMA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA IMAGEM MAMOGRÁFICA

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Osvaldo Aranha, 377, bairro Centro, CEP: 85.501-310, inscrita no CNPJ: 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo preposto Altair José Gasparetto, inscrito no CPF: 473.313.309-00, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., com sede na cidade de Cachoeirinha, RS, na Av. Flores da Cunha 580, Sala 1201, bairro Vila Santo Ângelo, CEP: 94.910-000, inscrita no CNPJ: 87.389.086/0001-74, neste ato representado por Alwin Wilhelm Elbern, Brasileiro, Sócio Diretor, inscrito no CPF: 111.687.300-15, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA 1º: O presente contrato tem por objetivo a cessão de uso à CONTRATANTE de um equipamento simulador de Mama (doravante denominado Fantoma) equivalente ao adotado pelo ACR, bem como o fornecimento, à CONTRATANTE, de Laudo Técnico de Controle de Qualidade da Imagem Mamográfica mensal, baseado no Programa de Certificação de Qualidade em Mamografia do CBR, obtido em função da imagem processada pela CONTRATANTE, em filme mamográfico 18 x 24, de acordo com as instruções fornecidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2º: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, tendo como termo inicial a data de 01/03/2019.

CLÁUSULA 3º: Pela elaboração dos Laudos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA R\$ 3.240,00, em 12 parcela(s) mensais de R\$ 270,00, cujo valor abrange os custos dos materiais e todos os tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será mediante boleto bancário.

CLÁUSULA 4º: O presente contrato poderá ser renunciado a qualquer tempo por qualquer das partes mediante notificação prévia mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 5º: A tolerância de uma das partes em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pela outra não implica em renovação, renúncia de direitos ou qualquer forma de alteração das cláusulas e condições ora contratadas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo.

CLÁUSULA 6º: Quaisquer modificações a serem introduzidas neste instrumento somente terão validade e eficácia se devidamente formalizadas mediante aditamento escrito firmado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA 7º: Todos os comunicados, avisos e/ou notificações relacionados a este contrato deverão ser efetuados por escrito e entregues por meio de carta com protocolo ou registrada nos endereços fornecidos pelas partes.

CLÁUSULA 8º: Por força do presente contrato a CONTRATADA se compromete a enviar o Fantoma todo mês por correios, via Sedex, ao CONTRATANTE, que os utilizará pelo prazo máximo de 3 (três) dias contados da data de seu recebimento e providenciará sua devolução à CONTRATADA juntamente com os filmes a serem avaliados, também por via Sedex, ou outro meio seguro de transporte, para elaboração do Laudo.

Parágrafo Primeiro: Os custos relacionados ao transporte na devolução dos Filmes e do Fantoma são de integral responsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, ceder a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, o Fantoma objeto do presente contrato.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE deverá zelar pela conservação do Fantoma, sob pena de responder por perdas e danos, ou repor os mesmos à CONTRATADA, ao custo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Quarto: O atraso injustificado da CONTRATANTE na devolução do Fantoma, por prazo superior a 7 (sete) dias contados do seu recebimento implicará na aplicação de multa no importe de 20% do valor mensal deste contrato.

000086

CLAUSULA 9ª: As partes elegem o foro central da cidade de Cachoeirinha/RS, para a solução de qualquer pendência decorrente do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Cachoeirinha, 11 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE
Altair José Gasparetto
CPF: 473.313.309-00

CONTRATADA
Alwin Wilhelm Elbern
CPF: 111.687.300-15

TESTEMUNHAS:

JANINE NORONHA
Nome: JANINE NORONHA
CPF: 840 003-849-53

JANINE NORONHA
Nome: Janine Noronha
CPF: 817.487.950-15

000087



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
Av. Flores da Cunha, 580/1201 – CEP 94.920-510 – Cachoeirinha/RS
CNPJ: 87.389.086/0002-55 www.prorad.com.br

Cachoeirinha, 28 de janeiro de 2020

PROPOSTA COMERCIAL

À

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Osvaldo Aranha, 377

CEP: 85.501-310

Centro - Pato Branco / Pr

CNPJ: 00.136.858/0001-88



Prezado(s) senhor(es)

Em atenção à sua solicitação, encaminhamos orçamento para a realização dos serviços listados abaixo:

Descrição dos serviços

Quantidade

Duração: 12 meses

Valor e Condições de Pagamento:

Pagamento em 12 parcela(s) mensal(is) no valor de R\$ 280,00 através de depósito bancário no Banco do Brasil, agência 0010-8, conta 9911-2.

Valor Total: R\$ 3.360,00

Validade da Proposta: 4 dias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos se fizerem necessários.

Cordialmente,

Janine Noronha

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Também oferecemos serviço de Dosimetria Pessoal para monitoração da dose ocupacional. Acesse: www.prorad.com.br

000088

**PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**

Av. Flores da Cunha, 580/1201 – CEP 94.920-510 – Cachoeirinha/RS

CNPJ: 87.389.086/0002-55 www.prorad.com.br

Cachoeirinha, 28 de janeiro de 2020

PROPOSTA TÉCNICA

À

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Osvaldo Aranha, 377

CEP: 85.501-310

Centro - Pato Branco / Pr

CNPJ: 00.136.858/0001-88



Prezado(s) senhor(es)

A PRO-RAD, fundada em 1975, trabalha na área de Proteção Radiológica, atuando em todo o território nacional. Oferecemos assessoria na área de Segurança do Trabalho com Radiações Ionizantes e Não Ionizantes. Atuamos em diversos segmentos, tais como hospitais, clínicas, indústrias e instituições que utilizam fontes de radiação em seu dia a dia, com vasta experiência nesta área.

Equipe Técnica:

A PRO-RAD conta com uma equipe de profissionais legalmente habilitados. São engenheiros em segurança do trabalho, especialistas com treinamento e muitos anos de experiência.

Além disso nossa equipe está preparada para atender as demandas solicitadas, objetivando agilidade, flexibilidade e confidencialidade de todas as informações dos projetos desenvolvidos.

Escopo dos serviços:

A PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda. apresenta abaixo sua proposta técnica para os serviços Teste de Qualidade da Imagem através de um Fantoma de Mamografia:

O teste de Controle de Qualidade da Imagem em equipamentos de mamografia é a avaliação da imagem através do uso de um equipamento simulador de Mama, denominado Fantoma. Esta avaliação está prevista no PNQM - Programa Nacional de Qualidade em Mamografica, assim como no PGQ - Programa de Garantia da Qualidade, conforme Portaria 453/98 da SVS/MS.

A PRO-RAD oferece este serviço para clientes que ainda não possuem o Fantoma de mamografia equivalente ao adotado pelo ACR - American College of Radiology. Este equipamento de acrílico simula fibras, microcalcificações e massas tumorais para identificar possíveis falhas e defeitos na imagem.

Como o teste do Fantoma é requerido mensalmente, a PRO-RAD se compromete em enviar o equipamento, via SEDEX, juntamente com um formulário com as instruções e procedimentos para se realizar o teste requerido. Desta forma elabora-se os filmes com o Fantoma e envia ambos de volta à PRO-RAD, por SEDEX.

Após o recebimento, a PRO-RAD realiza a leitura e avaliação do filme assim como o Laudo Técnico mensal. Este é automaticamente disponibilizado em nosso site através da Área do Cliente PRO-RAD.

Salientamos que o Fantoma é um bem da PRO-RAD, logo, se deverá zelar pela sua conservação, sob pena de responder por seu ressarcimento.

Neste sentido, esperamos poder ter atendido a solicitação, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Janine Noronha

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Também oferecemos serviço de Dosimetria Pessoal para monitoração da dose ocupacional. Acesse: www.prorad.com.br



A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI
ALBERTO DE OLIVEIRA, 223 - CASA 03 - BAIRRO ALTO -
Curitiba - PR - CEP: 82820-180

(41) 3356-9616

A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 04722339000152 IE: 9025361838

comercial1@nucleo.com

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Validade da proposta
16/03/2020

Previsão de entrega
20 DIAS

Para melhor atendê-lo e contribuir com um planeta mais ecológico, estamos alterando o método de entrega das cartilhas. Agora você pode ter livre acesso a ela, através do link, junto ao drive.

Se houver alguma inconformidade será cobrado valor de uma nova visita e reteste.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
12	AS0090001 - CONTRATO MENSAL DE MAMOGRAFIA		500,00	6.000,00
			Total	6.000,00
			Valor líquido	6.000,00

Forma de pagamento:

BOLETO 12X

Observações:

Marlusa Morais (46) 3313 3550 licitacao@conims.com.br

**** COM COMODATO DE PHANTOM ****

Descrição do serviço mensal de mamografia

O serviço de gestão em mamografia tem o objetivo de atender as especificações da Resolução da Diretoria Colegiada nº 330/2019 e Portaria 2898/2013, de forma a garantir que qualidade diagnóstica fornecida pela mamografia seja adequada, minimizando falhas e erros diagnósticos no rastreamento e detecção do câncer de mama.

O serviço é constituído por duas etapas:

- Um teste de constância (controle de qualidade) completo do mamógrafo, que deve ser realizado na primeira visita após a contratação;
- Onze testes de acompanhamento de qualidade de imagem, que devem ser realizados pelo nosso departamento de física uma vez ao mês, ou realizado pelo técnico de mamografia e encaminhado para o departamento de física.
- em cada visita mensal, será disponibilizado um relatório com os resultados na análise da qualidade de imagem
- Qualquer avaria observada pelo físico será notificada ao contratante para que os ajustes necessários seja realizado.



000090

RES: Orçamento para testes de qualidade de imagem de Fantoma de mamografia

De: Carina
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: Orçamento para testes de qualidade de imagem de Fantoma de mamografia
Enviada em: 12/02/2020 | 13:42
Recebida em: 12/02/2020 | 13:42
image001.png 282.53 KB Orcamento 928.pdf 22.28 KB

Ótima tarde Marlusa, tudo bem ?

Segue anexo orçamento conforme solicitado, e temos a opções de contrato de 24 meses por R\$8.400,00.

Por gentileza confirmar recebimento.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

www.nucleodot.com

Carina Lopes

Departamento comercial | Vendas

comercial3@nucleodot.com | 41 3356-9616

R. João Matos de Almeida, 26 | Centro Industrial Maua | Colombo - PR

Nucleo Proteção Radiológica NucleoProteçãoRadiológica

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 13:31

Para: comercial3@nucleodot.com

Assunto: ENC: Orçamento para testes de qualidade de imagem de Fantoma de mamografia

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2020/02/11 13:20:01

Para: comercial2@nucleo.com

Assunto: Orçamento para testes de qualidade de imagem de Fantoma de mamografia

Boa tarde

Solicitamos Orçamento para Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais), ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Marlusa Morais

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Proposta Nº 8689

Informações do Cliente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contato: Cacilda
CNPJ: 00.136.858/0001-88
Pato Branco - PR - CEP: 85501-530
licitacao@conlms.com.br

R AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
Telefone: (46) 3313-3550

CNPJ: 07.597.960/0001-20
Inscrição Estadual: 257707069
Inscrição Municipal: 4327365
Rodovia José Carlos Daux, 600 - Ed. Celta - 3º andar
João Paulo
Florianópolis - SC - CEP: 88030-902
Telefone: (48) 3222-1200

Lista dos Serviços

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1. Contrato anual de prestação de serviços de Física Médica e Assessoria em Radioproteção.	12,00	585,000	7.020,00
* Treinamento para realização de teste mensal de mamografia - 02 horas por ano			
Fornecimento de 01 (uma) ferramenta em comodato para qualidade de imagem de mamografia			
* Emissão do relatório mensal (Cód. 8722 / 7490199)			
		Total:	7.020,00
		Total do ISS:	0,00

Vencimentos 12 Parcelas

Parcela	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	+ 2 parcelas
Vencimento	17/03/2020	16/04/2020	17/05/2020	16/06/2020	17/07/2020	17/08/2020	16/09/2020	17/10/2020	16/11/2020	17/12/2020	
Valor	585,00	585,00	585,00	585,00	585,00	585,00	585,00	585,00	585,00	585,00	

Outras Informações

Proposta incluído em: 12/02/2020 às 12:27:10

Previsão de Faturamento: 24/02/2020

Condições gerais:

- Validade da proposta: 30 dias.
- O valor total inclui todos os impostos e demais encargos fiscais.
- Os valores atribuídos a cada serviço são válidos somente para este pacote de serviços.
- O valor desta proposta inclui também reavaliação de equipamentos após manutenção, eventuais substituições e remanejamentos de equipamentos.
- Os serviços serão realizados de acordo com os testes especificados nesta proposta, em conformidade com a Resolução Normativa Nº 002/DIVS/SES. Qualquer serviço fora de escopo deverá ser previamente acertado entre as partes.
- Os ensaios com periodicidade mensal ou menor serão realizados pela CONTRATANTE com ferramenta própria e por profissional da CONTRATANTE treinando e capacitado pela BRASILRAD.
- Todos os analisadores utilizados são de propriedade da BRASILRAD.
- Todas as visitas e ensaios serão realizados e aprovados por um físico.
- Forma de pagamento: boleto ou depósito.

Att,

Geovana Lins

Administrativo

Fone: (48) 3222.1200 | (48) 9 8488.4219 | 0800.645.8741

E-mail: geovana.lins@brasilrad.com.br

brasilrad.com.br



000092

Re: Orçamento para testes de qualidade de Fantoma de mamografia

De: Geovana Antonia Lins
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Orçamento para testes de qualidade de Fantoma de mamografia
Enviada em: 12/02/2020 | 12:49
Recebida em: 12/02/2020 | 12:50
proposta_8689.pdf 23.67 KB

Boa tarde!

Inicialmente agradecemos pelo contato.

Segue anexo orçamento para os serviços solicitados.

Caso aprovado o orçamento, **responder este e-mail com a confirmação**, que entraremos em contato para agendarmos uma visita.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Em ter., 11 de fev. de 2020 às 14:18, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Dados da instituição

- CPF ou CNPJ : 00.136.858/0001-88
- Endereço Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR
- Fone 46-3313-3550

Dados dos equipamentos

- Equipamento (marca e modelo): Siemens modelo mammomat 300
- Quantidade:01
- Nº de salas em que o equipamento é utilizado:01
- Sistema de processamento de imagem:
 - () Convencional
 - (x) CR
 - () DR
- Testes a realizar:
 - (x) Teste de Desempenho e Constância (Controle de Qualidade de imagem)
 - () Levantamento Radiométrico
 - () Radiação de Fuga

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Geovana Antonia Lins" <geovana.lins@brasilrad.com.br>
Enviada: 2020/02/11 13:56:47
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: gustavo.barros@brasilrad.com.br
Assunto: Re: Orçamento para testes de qualidade de Fantoma de mamografia

Bom dia,

Inicialmente, agradecemos seu contato.

Para elaborarmos um orçamento, peço que informe os dados abaixo.

Dados da instituição

- CPF ou CNPJ
- Endereço
- Fone

Dados dos equipamentos

- Equipamento (marca e modelo):
- Quantidade:
- Nº de salas em que o equipamento é utilizado:
- Sistema de processamento de imagem:
 - () Convencional
 - () CR

() DR

- Testes a realizar:

- () Teste de Desempenho e Constância (Controle de Qualidade)
- () Levantamento Radiométrico
- () Radiação de Fuga

000093

Quaisquer dúvidas, ficamos à disposição.

Em ter, 11 de fev. de 2020 às 13:18, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Boa tarde

Solicitamos Orçamento para Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais), ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Marlusa Moraes

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Atenciosamente,

Geovana Lins

Administrativo

(46) 3222.1200 | 0800.645.8741

Whatsapp - (46) 9.8488.4219

www.brasilrad.com.br



Atenciosamente,

Geovana Lins

Administrativo

(46) 3222.1200 | 0800.645.8741

Whatsapp - (46) 9.8488.4219

www.brasilrad.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 30/2020
PROCESSO 006/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2017.

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aditivo Contratual. Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de Fantoma de mamografia - teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais).

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar aditamento ao Contrato firmado com PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, especializada para a cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais).

Em janeiro corrente, a Contratada apresentou orçamento para mais um ano de vigência contratual.

É o relatório.

III- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da vontade recíproca de prorrogar o Contrato firmado por dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Da mesma forma, destaca-se que a análise deste setor recai tão somente sobre a possibilidade de um terceiro aditivo de prazo ser formalizado, destacando-se que o Parecer Jurídico de fls. 37/41 analisou a possibilidade de cabimento da dispensa por valor e não quanto à minuta do Contrato, que não foi submetido ao crivo jurídico antes de sua formalização.

Assim, consta dos autos que o Contrato foi inicialmente firmado com a Contratada, pela via direta – dispensa de licitação, em razão do valor não superar o limite previsto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, na valor anual de R\$ 3.240,00, com reajustes anuais sucessivos.

Na prorrogação ora almejada, o respeito a tal limitação persiste, contudo, adotando-se forte entendimento doutrinário e jurisprudencial, entende-se que a prorrogação do Contrato, firmado por esta forma de dispensa de licitação, deve levar em conta o período do contrato (12 meses) e todas as possíveis prorrogações, conforme orientou a AGU¹:

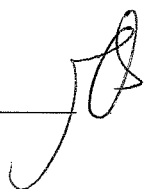
“Para fins de escolha das modalidades licitatórias convencionais (concorrência, tomada de preços e convite), **bem como de enquadramento das contratações previstas no art. 24, i e ii**, da lei nº 8.666/1993, a definição do valor da contratação levará em conta o período de vigência contratual e as possíveis prorrogações.”

No mesmo sentido, é o entendimento de Marçal Justen Filho, pelo qual deve ser adotada a modalidade compatível com o valor correspondente ao **prazo total possível da vigência contratual** :

“Outra questão que desperta dúvida envolve os contratos de duração continuada, que comportam prorrogação. A hipótese se relaciona com o disposto no art. 57, inc. II.

Suponha-se previsão de contrato por doze meses, prorrogáveis até sessenta meses. Imagine-se que o valor estimado para doze meses conduz a uma modalidade de licitação, mas a prorrogação produzirá superação do limite previsto para a modalidade.

¹ PORTARIA AGU Nº155, DE 19 DE ABRIL DE 2017 – Orientação Normativa nº 10, de 1/04/2009



Em tais situações, parece que a melhor alternativa é adotar a modalidade compatível com o valor correspondente ao prazo total possível de vigência do contrato."²

Assim, entende-se mais condizente com os princípios aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, que a prorrogação do presente contrato somente poderá ocorrer se a soma dos períodos não superar o limite do valor da dispensa aplicável aos Consórcios Públicos³, sob pena de ser necessária a realização de novo processo licitatório ou nova dispensa.

Observa-se que o Setor Consulente informa ter realizado pesquisa de mercado perante os prestadores deste objeto (Núcleo proteção radiológica e BrasilRad Consultoria em Radioproteção Ltda), demonstrada a vantajosidade da manutenção do contrato, com previsão orçamentária juntada aos autos e não ultrapassado o valor dispensável de licitação.

Feita a soma de todos os aditivos contratuais, entende-se possível a presente prorrogação.

Ocorre que, dos autos, observa-se que o Setor Consulente optou pelo uso do instrumento contratual, sem o devido e prévio parecer jurídico, do que se destaca não ser possível a sua manutenção, sem a inserção das naturais cláusulas exorbitantes dos contratos administrativos e a retirada de cláusulas inseridas no contrato vigente, que não oferecem a devida proteção do interesse público, tais como a insegurança quanto à continuidade do serviço, a possibilidade de alteração unilateral pela Administração Pública, a impossibilidade de rescisão antecipada pelo particular e a previsão das sanções da Lei 8.666/93.

Assim, cabe ao setor consulente promover as devidas adaptações, inclusive retirando do documento a logomarca da Empresa Contratada e inserindo numeração de contratos mantida pelo CONIMS.

Sugere-se que o Setor Consulente verifique se estão atendidas as exigências de regularidade da Contratada, cujo cumprimento deve ser mantido ao longo da execução contratual e seus aditivos.

De outro modo, julga-se mais conveniente a rescisão do contrato para que um novo processo de contratação seja instaurado.


² Marçal Justen Filho in "Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (Editora Dialética, 8.ª edição, p.211)

³ R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme artigo 24, inciso II e §1º da Lei 8.666/93, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **s.m.j.**, com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela necessidade de ponderação das ressalvas do Parecer.

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000098


ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO

CNPJ ou Código Cliente na Pro-Rad: 00.136.858/0001-88 COD 3302

1. INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

Nome do responsável pela cobrança: Ivete Maria Lorenzi		Telefone: (46) 3313-3550
E-mail para envio da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSe): Contabilidade2@conims.com.br		
Inscrição Estadual: Isenta	Inscrição Municipal: 247858	
Há necessidade de algum documento específico para a emissão da Nota Fiscal? Sim (x) Não ()		
Qual? Empenho (x) Ordem de Compra () Autorização de Fornecimento ()		
Outros: Especifique: _____		
A data de vencimento da Nota Fiscal deverá ser: Dia 01 () Dia 10 (x) Dia 15 () Dia 25 ()		
Neste caso, a data de Emissão da NFS-e deverá ser antes/depois do documento?		
Anterior ()		Posterior (x)
A minuta contratual que será assinada, será qual?		
Padrão Pro-Rad (x)		Cliente ()

Nome do responsável pelo preenchimento: Marlusa P. Morais

 Pato Branco, 31 de janeiro de 2020
Local e Data

Assinatura

1. INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE (constará no laudo)

Razão Social (ou nome, caso seja pessoa física): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física): 00.136.858/0001-88

2. INFORMAÇÕES DO LOCAL DO SERVIÇO (constará no laudo)

Nome completo do local do serviço: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço: RUA AFONSO PENA		
Número: 1902	Complemento:	Bairro: ANCHIETA
Cidade: PATO BRANCO	UF: PARANÁ	CEP*: 85.501-530
Ponto de Referência: PRÓXIMO A RODOVIARIA		

3. RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA**(É quem terá acesso às informações dos laudos na Área do Cliente PRO-RAD)**

Nome: PAMELA SABRINA DIAS BACH	
Telefone: (46) 3313-3550	Setor: RADIOLOGIA
E-mail para acesso na Área do Cliente PRO-RAD: coordenacao@conims.com.br	
Para vincular ao Serviço de Dosimetria informe os primeiros quatro dígitos do dosímetro:	
AGENDAR O SERVIÇO COM (se diferente do responsável acima)	
Nome: CLEIDIANE LOPES DOS SANTOS CORTIVO	
Telefone: (46) 3313-3550	Setor: AMBULATORIO

4. INFORMAÇÕES PARA COBRANÇA (quem pagará pelo serviço)

Razão Social (ou nome, caso seja pessoa física): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física): 00.136.858/0001-88		
Endereço: RUA AFONSO PENA		
Número: 1902	Complemento:	Bairro: ANCHIETA
Cidade: PATO BRANCO	UF: PR	CEP*: 85.501-530

4.1. INFORMAÇÕES PARA A NOTA FISCAL

Nome do responsável pela cobrança: MARIANA GRAHL	Telefone: (46) 3313-3550
E-mail para Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe (preferencialmente e-mail da PJ): contabilidade@conims.com.br	
Inscrição Estadual: isenta	Inscrição Municipal:
Há a necessidade de algum documento específico para a cobrança? <input type="checkbox"/> Nota de Empenho, neste caso a data de Emissão da NFe deverá ser: <input type="checkbox"/> Anterior ao empenho <input checked="" type="checkbox"/> Posterior ao empenho <input type="checkbox"/> Ordem de compra <input type="checkbox"/> Autorização de Fornecimento <input type="checkbox"/> Outro? Especifique: <u>Nota fiscal</u>	

5. USO INTERNO DA PRO-RAD:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
[CONIMS] - NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

Município: PATO BRANCO

000100

Usuário: fran.santos

Data do Empenho: 18/02/2020

Nº do Empenho: 511/2020

ORDINARIO

Órgão:	02.000	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Unidade:	02.001	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Funcional:	10.302.2	Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.
Recurso:	00076.101002.06.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE DE CONSÓRCIO

Valor Dotação:	23.653.994,00	Empenhos anteriores:	8.965.043,53
Valor Dotação Atualizada:	23.653.994,00	Valor do empenho:	2.800,00
Total (A):	23.653.994,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.967.843,53
		Total (A - B):	14.686.150,47

Endereço: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
Cidade: UF:
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 99112-
Agência: 10-8 - BANCO DO BRASIL Tipo da Conta: Corrente
CPF/CNPJ: 87.389.086/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (46) 3287-3533

Especificação:

Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)


Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.800,00

Fundamento legal: Número Processo: 6/2017 Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 3/2017 Data:
Contrato: 5/2017 Data:

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

MARIANA GRAHL
CONTADOR I - CRC/PR-073783/O-6

000101

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 441/2020
	Processo Administrativo: 6/2017 Data do Processo: 30/01/2017 Contrato: 5/2017 Data da Contratação: 02/02/2017 Data da Solicitação: 18/02/2020 Data de Homologação: 31/01/2017 Sequencial do Contrato: 62
DISPENÇA DE LICITAÇÃO 3/2017	

Página: 1/1

Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA **Telefone:** 5132216666
CPF/CNPJ: 87.389.086/0001-74 **Celular:**
Endereço: Rui Barbosa, VILA JARDIM AMERICA - 94920-510, CACHOEIRINHA - PE
E-mail: secretaria@zanicontabilidade.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100002 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: mensal
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)
Observações: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Fantoma de mamografia teste de qualidade da imagem (contrato anual com testes mensais)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	10,000	SERV	Fantoma de Mamografia (sessão de uso)- Teste de Qualidade da Imagem (contrato anual com testes mensais) (26110001)		280,0000	2.800,00
					Total Geral:	2.800,00

Pato Branco, 18 de Fevereiro de 2020

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERMO ADITIVO 003/2020**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, neste ato representado por Alwin Wilhelm Elbern, portador do CPF nº 111.687.300-15 e RG 6073042761 SJS/RS.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as Cláusulas, do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo de Dispensa de licitação nº 003/2017, conforme segue:

1. DA VIGÊNCIA

Considerando que o vínculo inicial ocorreu em 01 de março de 2017, data do início da prestação dos serviços, ajusta-se o prazo de vigência deste instrumento de 02 de março de 2020 até 01 de março de 2021.

2. SUBSTITUIR NAS CLAUSULAS 4º E 5º DO CONTRATO, INCLUINDO AS CLAUSULAS ABAIXO CITADAS:

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA

- 1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- 1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.
- 1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- 1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA

- 2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.
- 2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.
- 2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 2.9. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

3. PENALIDADES

- 3.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 3.2. Advertência.
 - 3.2.1. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:
 - a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.
 - b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.
 - c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.
- 3.3. Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

3.4. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

3.6. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

3.7. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

4. RESCISÃO VOLUNTÁRIA POR QUALQUER DAS PARTES

4.1. Para efetuar a rescisão a contratada deverá enviar requerimento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

4.1.2. A rescisão contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

4.2. RESCISÃO INVOLUNTÁRIA

4.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

4.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

4.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

4.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

4.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

4.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente do contratado.

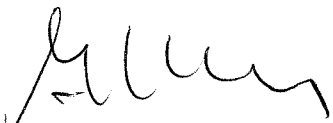
4.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

4.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

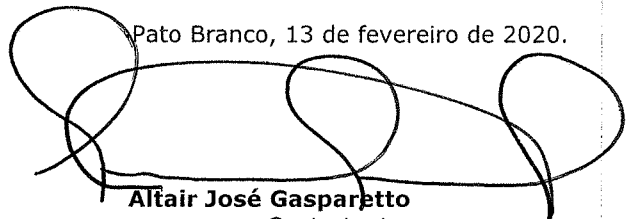
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2020.




Alwin Wilhelm Elbern
Contratada



Altair José Gasparotto
Contratante

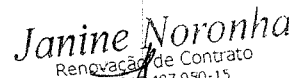
Testemunhas:



Luanna Gabriela Vardanega Périco
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



Janine Noronha
Renovação de Contrato
CPF: 840.487.990-15
Pro Rad. Cons. R. 11/2010 - 6/5/11/da.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE FANTOMA DE MAMA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA IMAGEM MAMOGRÁFICA

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Osvaldo Aranha, 377, bairro Centro, CEP: 85.501-310, inscrita no CNPJ: 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo preposto Altair José Gasparetto, inscrito no CPF: 473.313.309-00, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., com sede na cidade de Cachoeirinha, RS, na Rua Ruy Barbosa nº 118, Ed. Michalski, bairro Vila Jardim América, CEP: 94.920-510, inscrita no CNPJ: 87.389.086/0001-74, neste ato representado por Alwin Wilhelm Elbern, Brasileiro, Sócio Diretor, inscrito no CPF: 111.687.300-15, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA 1º: O presente contrato tem por objetivo a cessão de uso à CONTRATANTE de um equipamento simulador de Mama (doravante denominado FANTOMA) equivalente ao adotado pelo ACR (American College of Radiology), bem como o fornecimento, à CONTRATANTE, de Laudo Técnico de Controle de Qualidade da Imagem Mamográfica mensal, baseado no Programa de Certificação de Qualidade em Mamografia do CBR, obtido em função da imagem processada pela CONTRATANTE, em filme mamográfico 18 x 24, de acordo com as instruções fornecidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2º: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, tendo como termo inicial a data de 01/03/2020.

CLÁUSULA 3º: Pela análise das imagens e elaboração dos Laudos a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.360,00, em 12 parcela(s) mensais de R\$ 280,00, cujo valor abrange os custos dos materiais e todos os tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato. A CONTRATANTE deverá realizar o teste em, no máximo, 1 equipamentos e identificar cada filme de modo que seja possível rastrear o equipamento utilizado.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será mediante depósito bancário em conta corrente do Banco do Brasil, agência 0010-8, conta 9911-2, a cada mês será emitida a nota fiscal com vencimento para o dia 4º do mês seguinte.

CLÁUSULA 4º: O presente contrato poderá ser renunciado a qualquer tempo por qualquer das partes mediante notificação prévia mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 5º: A tolerância de uma das partes em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pela outra não implica em renovação, renúncia de direitos ou qualquer forma de alteração das cláusulas e condições ora contratadas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo.

CLÁUSULA 6º: Quaisquer modificações a serem introduzidas neste instrumento somente terão validade e eficácia se devidamente formalizadas mediante aditamento escrito firmado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA 7º: Todos os comunicados, avisos e/ou notificações relacionados a este contrato deverão ser efetuados por escrito e entregues por meio de carta com protocolo ou registrada nos endereços fornecidos pelas partes.

CLÁUSULA 8º: Por força do presente contrato a CONTRATADA se compromete a enviar o FANTOMA todo mês por correios, via Sedex, ao CONTRATANTE, que os utilizará pelo prazo máximo de 3 (três) dias contados da data de seu recebimento e providenciará sua devolução à CONTRATADA juntamente com os filmes a serem avaliados, também por via Sedex, ou outro meio seguro de transporte, para elaboração do Laudo. O relatório será enviado em até 15 dias a contar do recebimento dos filmes e do FANTOMA.

Parágrafo Primeiro: Os custos relacionados ao transporte na devolução dos filmes e do FANTOMA são de integral responsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, ceder a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, o Fantoma objeto do presente contrato.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE deverá zelar pela conservação do FANTOMA sob pena de responder por perdas e danos, ou repor os mesmos à CONTRATADA, ao custo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Quarto: O atraso injustificado da CONTRATANTE na devolução do FANTOMA, por prazo superior a 7 (sete) dias contados do seu recebimento, implicará na aplicação de multa no importe de 1% do valor total deste contrato por dia.

Parágrafo Quinto: Caso o FANTOMA não seja devolvido no prazo de 90 dias, a contar do seu recebimento, o mesmo será considerado, para todos os fins, como perdido. Sendo então aplicável o ressarcimento por perda conforme a Cláusula 8º parágrafo terceiro.

CLAUSULA 9º: As partes elegem o foro central da cidade de PATO BRANCO/PR, para a solução de qualquer pendência decorrente do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Cachoeirinha, 14 de fevereiro de 2020

CONTRATANTE
Altair José Gasparetto
CPF: 473.313.309-00

CONTRATADA
Alwin Wilhelm Elbern
CPF: 111.687.300-15

TESTEMUNHAS:

Juanma E. Pereira
Nome:
CPF: 079-734-929-41

Janine Noronha
Nome: Janine Noronha
CPF: 817.487.950-15

ANEXO I

Lotação e Vagas

Unidade administrativa local de aplicação:
Formação de cadastro reserva para estágio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Clevelândia.

ANEXO II
Declaração de Pessoa com Necessidades Especiais
LAUDO MÉDICO - PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nome: _____ UF: _____ CPF: _____
RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () M () F

A - Tipo da Deficiência: _____
B - Código CID: _____
C - Limitações Funcionais: _____

D - Função pretendida
() Jovem Aprendiz (Auxiliar Administrativo Aprendiz)

PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:
De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:
() COMPATÍVEL para exercer a função de _____
() INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____ de _____

Médico Examinador Assinatura de Carimbo/CRM
Assinatura do(a) Candidato(a)
Local: _____ Data: ____/____/2019.

ANEXO III
Declaração de Afastado
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome _____ Orgão Exp. _____
RG _____ CPF _____
E-mail _____

Desejo participar da reserva de vagas destinadas aos afastados, tomando ciência do conteúdo no Edital de abertura, e que será submetido ao processo de heteroidentificação.

DECLARO-ME: () NEGRETO () PARDO de acordo com a classificação oficial do IBGE. Não é, ser de cor preta ou branca. DECLARO que desajo me inscrever no Processo Seletivo Municipal de Clevelândia, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas negros. DECLARO ainda estar ciente que informações prestadas e que não contém a verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de averiguação e anulação do correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal. DECLARO conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital. Por fim, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros(as).

Assinatura do Candidato

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Código Penal - Art. 299. Omir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena, Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.

Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do emprego público, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

LEI ESTADUAL Nº 14.274, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003 () Art. 5°. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda: I – Se foi nomeado no emprego público efetivo para o qual concorre na reserva da vagas aludidas no art. 1°, utilizando-se da declaração inverídica, a pena disciplinar de demissão; II – Se candidato, a anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

O Processo seletivo será composto das seguintes fases:

Table with 3 columns: FASES, DATA. Rows include: Publicação do Edital (12/02/2020), Início do período de inscrições (12/02/2020), Término do período de inscrições (04/03/2020), Procedimento de Heteroidentificação (Entrevista) (05/03/2020 - 14 horas), Divulgação da Homologação das Inscrições (05/03/2020), Período de interposição de Recursos (05/03/2020), Data da Prova - 07/03/2020, Abertura dos Portões: 13h15min, Fechamento dos Portões: 13h45min, Início da Aplicação das Provas: 14 horas (07/03/2020), Divulgação do Gabarito (após as 19 horas) (07/03/2020), Divulga. Classificação Preliminar (09/03/2020), Período de interposição de Recursos (09/03/2020), Divulga. da Classificação Final (10/03/2020), Convocação - a partir (10/03/2020)

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

NOME COMPLETO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____ R.G.: _____ C.P.F.: _____

Seleciona a opção de Recurso a qual está impetrando.
() Homologação Preliminar das Inscrições () Classificação Preliminar

Abaixo escreva com letra legível e em caixa alta (maiúscula) de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está impetrando recurso.

Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste edital no que concerne ao estabelecido.
Clevelândia Paraná, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do Candidato Assinatura Responsável pelo recebimento

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1. Textos - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.
- 2. Ortografia
- 2.1. Uso das letras
- 2.2. Uso dos acentos gráficos
- 3. Pontuação
- 3.1. Uso dos sinais de pontuação
- 4. Fonética e fonologia
- 4.1. Identificação de vogais, semivogais e consoantes.
- 4.2. Identificação de fonemas vocálicos e consonânticos
- 4.3. Separação de sílabas
- 4.4. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas
- 4.5. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica
- 5. Morfossintaxe
- 5.1. Classes de palavras

- 5.1.1. Flexão do nome e do verbo
- 5.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções.
- 5.3. Relações entre as palavras
- 5.4. Concordância verbal e nominal
- 5.5. Frase (período, ordem direta e Inversa)
- 5.6. Oração e parágrafo
- 5.7. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e advérbio)
- 5.8. Classificação de orações (coordenadas e subordinadas)
- 5.9. Variação do verbo (ativa, passiva e reflexiva)
- 5.10. Conceito dos pronomes oblíquos
- 5.11. Uso da crase
- 6. Significação das palavras
- 6.1. Homônimos e parônimos
- 6.2. Sinônimos e antônimos
- 6.3. Linguagem figurada
- 6.3.1. Identificação e interpretação de figuras de linguagem

MATEMÁTICA

- 1. Noções sobre teoria dos conjuntos
- 1.1. Representação
- 1.2. Relação de pertinência, relação de inclusão.
- 2. Conjunto dos números naturais (N)
- 2.1. Conceito de número natural; ordenação.
- 2.2. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencialização e radiciação); propriedades.
- 2.3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

- 3. Conjunto dos números inteiros (Z)
- 3.1. Conceito de número inteiro; ordenação.
- 3.2. Operações: propriedades.
- 4. Conjunto dos números racionais (Q)
- 4.1. Conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação.
- 4.2. Operações: propriedades.
- 5. Conjunto dos números reais (R)
- 5.1. Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais
- 5.2. Conceito de número real; ordenação.
- 5.3. Operações, cálculos com radicais; propriedades.
- 6. Razão e proporção.
- 6.1. Razão e proporção: propriedades.
- 6.2. Grandezas direta e inversamente proporcionais
- 6.3. Regra de três simples.
- 6.4. Porcentagem
- 7. Cálculo algébrico.
- 7.1. Monômios, polinômios e expressões algébricas
- 7.2. Operações e propriedades.
- 7.3. Produtos notáveis.
- 7.4. Fatoração algébrica.
- 8. Sistema decimal e medida de tempo
- 8.1. Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade
- 8.2. Unidades de tempo
- 9. Geometria Plana
- 9.1. Relação entre ponto, reta e plano
- 9.2. Classificação e medidas de ângulos
- 9.3. Paralelismo e perpendicularismo de retas.
- 9.4. Retas paralelas cortadas por uma transversal.
- 9.5. Teorema de Tales (aplicações)
- 9.6. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos.
- 9.7. Teorema da Pitágoras (aplicações)
- 9.8. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
- 9.9. Classificação e propriedades dos quadriláteros.
- 9.10. Círculos e seus elementos.
- 9.11. Perímetro e área das principais figuras geométricas.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES / INFORMÁTICA:

- 1.1. História/Geografia/ Biologia/ Física e notícias nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos 12 meses anteriores à data da prova);
- 1.2. Informática Básica.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
Súmula: Conceder férias a pessoal beneficiário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A publicação no Diário Oficial dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/imj>

Table with 10 columns: Tipo de Instrumento, Nº de Processo, Nº Edital, Nome do Contratado, Nº Contrato, Valor, Data de Assinatura, Vigência, Modalidade. Rows list various procurement processes for the Consórcio Intermunicipal de Saúde, including contracts for printing, stationery, and other services.

Table with 10 columns: Tipo de Instrumento, Nº de Processo, Nº Edital, Nome do Contratado, Nº Contrato, Valor, Data de Assinatura, Vigência, Modalidade. Rows list various procurement processes for different municipalities, including contracts for cleaning, maintenance, and other services.